

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo o que consta no Ofício nº 21.000-2574/2011/GAB-SEAD, de 05 de dezembro de 2011, da Secretaria de Administração, e no Ofício nº 36.101-207/2012, de 13 de março de 2012, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE reintegrar, por força de decisão judicial, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 04.000352-3, do Tribunal de Justiça do Piauí, mantido o regime jurídico originário dos referidos impetrantes constantes dos Anexos I e II, parte integrante deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de abril de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

REINTEGRAÇÃO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL – MANDADO DE SEGURANÇA 04.000352-3, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AGRIPINO GOMES DE SOUSA – CPF Nº 077.618.563-20
ELSA DIAS GUIMARAES – CPF Nº 208.033.033-00
INACIO DE LACERDA OLIVEIRA – CPF Nº 099.637.073-00
MANUEL OLÍMPIO DE SOUSA – CPF Nº 132.971.803-82
ROSANGELA DE SOUSA ATENAS SOARES – CPF Nº 361.749.633-49
TERESINHA DE JESUS GUIMARAES LIMA SOUSA – CPF Nº 229.054.483-34

SECRETARIA DE SAÚDE

ALZIRA DA COSTA FERREIRA E SILVA – CPF Nº 183.408.733-34
ANTONIO DE SOUSA MENESES – CPF Nº 066.336.763-87
DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA – CPF Nº 078.299.653-15
EDMILSON DA CONCEIÇÃO CALDAS – CPF Nº 157.227.402-68
FRANCISCA ALVES DA SILVA – CPF Nº 096.796.693-00

FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ SILVA – CPF Nº 096.186.353-68
FRANCISCO ALBERTO MARQUES DOS SANTOS – CPF Nº 286.083.211-49
FRANCISCO DAS CHAGAS COUTINHO ARAUJO – CPF Nº 160.938.363-04
FRANCISCO JOSE DE MELO PIRES – CPF Nº 156.671.543-15
IRIS FERNANDES OLIVEIRA XAVIER – CPF Nº 340.707.703-80
JAQUELINE DE MENESES ARAGAO – CPF Nº 386.923.333-87
JOAO DA CRUZ SILVA – CPF Nº 338.324.123-87
JOAO VICENTE DA SILVA – CPF Nº 077.540.003-34
JOSE VIANA DA SILVA – CPF Nº 096.777.553-15
MARIA CELIA FERNANDES – CPF Nº 227.984.473-72
MARIA DE LOURDES NEVES ALVES – CPF Nº 139.025.473-91
MARIA DE NAZARE BELO DE LIRA SILVA – CPF Nº 133.815.803-10
MARIA DIVA DA SILVA MONTEIRO – CPF Nº 306.430.743-68
MILTON MARTINS VASCONCELOS – CPF Nº 066.565.603-34
VERA LUCIA DE FATIMA LOPES – CPF Nº 130.284.303-63

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA – CPF Nº 342.288.613-34
EDUARDO MARINHO DE OLIVEIRA – CPF Nº 130.929.013-04
ELVINA MARIA ALEXANDRE E SILVA – CPF Nº 132.291.843-00
JACIRA ALVES DE CARVALHO PEREIRA – CPF Nº 145.474.573-87
LAURENTINA MACHADO – CPF Nº 185.624.693-00
MARIA AMELIA DE SOUSA VIANA – CPF Nº 350.683.103-87
MARIA DA CONCEIÇÃO ESCORCIA NEPOMUCENO – CPF Nº 372.363.693-49
MARIA DA CRUZ CAMPELO – CPF Nº 305.261.323-53
MARIA DE JESUS LOPES CAMPELO – CPF Nº 201.696.203-87
MARIA DO AMPARO LUZ – CPF Nº 333.011.904-72
MARIA DO CARMO CARVALHO – CPF Nº 296.364.423-04
MARIA DO SOCORRO CARVALHO – CPF Nº 139.175.283-04
MARIA DULCE LIMA DA SILVA – CPF Nº 077.540.003-34
MARIA RAIMUNDA DE AQUINO CARVALHO – CPF Nº 138.791.703-04
NESTOR DA COSTA FERREIRA – CPF Nº 240.074.123-91
PETRONILA SAMPAIO DE ANANIAS VASCONCELOS
PETRONILIA PEREIRA GONÇALVES – CPF Nº 226422503-34
ROSA HELENA DE MELO FERREIRA ARAUJO – CPF Nº 182.840.863-97
VICENÇA FERREIRA DA SILVA – CPF Nº 133.442.503-53

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ARISTEU TUPINAMBA RODRIGUES NETO – CPF Nº 183.784.203-53
JOSE FRANCISCO DE PAULA LUSTOSA FILHO – CPF Nº 227.645.183-15

SECRETARIA DA FAZENDA

CRISPIM MONTEIRO DO NASCIMENTO – CPF Nº 105.985.373-68
JOAQUIM MACHADO PONTES – CPF Nº 047.801.593-34
JOSE MARIA DE AGUIAR MONTEIRO – CPF Nº 096.787.603-63
JOSE RIBAMAR NERY DA COSTA – CPF Nº 150.799.613-68
LUIZ FERNANDES DE LIMA – CPF Nº 160.339.303-04
MANOEL BORGES DE ALENCAR – CPF Nº 133.393.033-04
RAIMUNDO NONATO PEREIRA – CPF Nº 065.598.673-15
RUBEM PINHEIRO VIANA – CPF Nº 217.902.803-20
SERGIO LUIS RESENDE DE AGUIAR – CPF Nº 227.667.153-04

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ -

IAPEP

EDVAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA -- CPF Nº 004.573.533-68
ISABEL TERESA TUPINAMBA DE MOURA LUSTOSA -- CPF Nº 306.453.953-15
MARIA DAS DORES CAVALCANTE BEZERRA -- CPF Nº 152.128.313-34
RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTANA SAMPAIO -- CPF Nº 138.529.143-53

SECRETARIA DA JUSTIÇA

ELIZABETE SOARES VERAS GARCEZ -- CPF Nº 138.680.803-25
IRACEMA OLIVEIRA MORAIS -- CPF Nº 439.665.783-87
LUIZ GONZAGA DA COSTA LIMA -- CPF Nº 226.352.203-44
MARIA DAS GRAÇAS BASTOS DE OLIVEIRA -- CPF Nº 090.860.304-59
MARIA DO SOCORRO ARRUDA -- CPF Nº 349.303.533-00

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

FRANCISCA VIANA TEIXEIRA -- CPF Nº 130.914.683-72

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

FRANCISCO ALVES DA SILVA -- CPF Nº 208.084.963-87

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FRANCISCO SERGIL DE CASTRO ARAUJO -- CPF Nº 091.821.013-53

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ -

CEPRO

GABRIEL RODRIGUES COSTA -- CPF Nº 065.953.323-53
MIGUEL JOSE CARDOSO -- CPF Nº 490.465.864-72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

MARIA DA GLÓRIA DE SENA RODRIGUES -- CPF Nº 106.258.013-34

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

IOLANDA MARIA MACHADO GUIMARAES -- CPF Nº 274.079.853-91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

JOSE ACLEMILTON MIRANDA LOPES -- CPF Nº 133.974.003-68
MARILENE DA SILVA MARQUES -- CPF Nº 139.864.223-15
RUBEN FERNANDO COQUEIRO DE CARVALHO -- CPF Nº 287.158.103-72

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ

MARIA DA CRUZ MOURA DE OLIVEIRA -- CPF Nº 328.165.533-53
TEODORINA MARIA DA SILVA CUNHA -- CPF Nº 259.960.703-59

ANEXO II

REINTEGRAÇÃO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL -- MANDADO DE
SEGURANÇA 04.000352-3, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

EXTINTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO DO PIAUÍ -

CODERPI

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA -- CPF Nº 273.844.543-87
MARIA DA ASSUNÇÃO LEMOS DIAS -- CPF Nº 273.821763-04
MARIA GORETE PEREIRA DE SOUSA REIS -- CPF Nº 306.742.393-34

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS -- CMT

JOSE MACHADO DA ROCHA -- CPF Nº 287.771.743-72

OF. 301



DECRETO Nº 14.782, DE 02 DE ABRIL DE 2012

Faculta o ponto na data que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VI, do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é costume neste Estado;

CONSIDERANDO, também, que o deslocamento dos servidores para outras regiões do Estado e do País, tem-se constituído uma repetida prática no longo dos anos,

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo no dia 05 de abril de 2012, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de ABRIL de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 299



DECRETO Nº 14.783 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.980.744,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, Inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Local Domingos Chaves - Canto do Buriti, Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, Polícia Militar do Piauí/4º Batalhão de Polícia Militar - Picos, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 3.980.744,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 5.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 02 de ABRIL de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 4.783, de 02 104 /2012, publicado no D.O.E. nº _____, de _____ / 2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364152.252	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.14	15	3.000,00
14201.12364152.252	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.18	15	1.000,00
14201.12364152.252	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.20	15	1.000,00
14201.12364152.252	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.30	15	3.000,00
14201.12364152.252	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.36	15	5.000,00
14201.12364152.252	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.39	15	1.000,00
14201.12364152.252	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.47	15	1.000,00
14201.12364152.252	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.92	15	5.000,00
14201.12364152.252	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.93	15	5.000,00
14201.12364152.252	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	4.4.90.52	15	1.000,00
15201.21127231.313	PROJETO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS EM SANTA FILOMENA	FO	3.3.90.39	10	96.744,00
15204.04122902.259	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.30	12	40.000,00
15204.04122902.259	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.36	12	40.000,00
15204.04122902.259	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.39	12	180.000,00
15204.04122902.259	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	4.4.90.52	12	50.000,00
17102.10302032.179	HOSPITAL REGIONAL DE BOM JESUS	SO	3.3.90.92	00	30.000,00
17102.10302032.179	HOSPITAL REGIONAL DE BOM JESUS	SO	4.4.90.51	00	400.000,00
17106.10302032.163	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ -SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
17106.10302032.163	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ -SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	00	500.000,00
17111.10302032.023	HOSPITAL REGIONAL DE PIRIPIRI	SO	3.3.90.30	00	20.000,00
17111.10302032.023	HOSPITAL REGIONAL DE PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	00	1.000.000,00
17111.10302032.023	HOSPITAL REGIONAL DE PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	13	200.000,00
17111.10302032.023	HOSPITAL REGIONAL DE PIRIPIRI	SO	3.3.90.92	00	300.000,00
17128.10302032.178	HOSPITAL LOCAL DE CANTO BURITI	SO	3.3.90.36	00	200.000,00
17138.10302032.169	UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	4.4.90.92	00	50.000,00
17138.10302032.169	UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	4.5.90.92	13	50.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.20.93	10	100.000,00
26105.06122902.203	COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR	FO	3.3.90.30	10	10.000,00
26105.06122902.203	COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR	FO	4.4.90.52	10	10.000,00
46101.26782201.191	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.40.51	00	300.000,00
47101.23695161.454	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICIPIOS PERTENCENTES AOS PÓLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
48101.04122902.190	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.1.91.13	00	248.000,00
TOTAL					3.980.744,00

Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de abril de 2012 • Nº 63

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 4.783, de 02/04/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361122.024	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO FUNDAMENTAL)	FO	4.4.90.52	15	26.000,00
14201.12122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.39	00	26.000,00
15201.21127231.313	PROJETO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS EM SANTA FILOMENA	FO	4.4.90.52	10	96.744,00
17119.10302032.170	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	4.4.90.52	13	40.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.51	10	100.000,00
17139.10302031.539	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DE UBAS, UPAs, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS.	SO	4.4.90.51	00	2.191.000,00
17141.10122032.159	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI	SO	3.3.90.39	00	54.000,00
17142.10302032.168	HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.14	13	50.000,00
17142.10302032.168	HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.30	13	160.000,00
17142.10302032.168	HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.33	00	20.000,00
17142.10302032.168	HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.36	00	101.000,00
17142.10302032.168	HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
17142.10302032.168	HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.47	00	30.000,00
17142.10302032.168	HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.92	00	60.000,00
17142.10302032.168	HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	4.4.90.52	00	18.000,00
26101.06128012.135	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	4.4.90.52	10	20.000,00
39000.99999992.075	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	248.000,00
45201.04122902.137	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.39	12	310.000,00
46101.26784201.200	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS.	FO	4.4.90.92	00	300.000,00
47101.23695161.452	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ORLA DE ATALAIA - LUÍS CORRÊA	FO	4.4.90.61	00	80.000,00
TOTAL					3.980.744,00



DECRETO Nº 4.784 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.597.736,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 5.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 02 de ABRIL de 2012

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria da Justiça e Controladoria Geral do Estado, no valor de R\$ 1.597.736,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de abril de 2012 • Nº 63

7

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.784 de 02/10/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.27812131.357	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.32	00	340.000,00
14203.27812131.357	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14203.27812131.357	PROJETO SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.39	10	30.800,00
16101.17512191.147	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.20.93	10	330.000,00
17101.10302032.308	OUTROS REPASSES FUNDO E PORTARIAS	SO	3.3.20.93	13	200.000,00
19201.04122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.39	00	6.000,00
19201.04122902.088	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.39	10	55.936,00
22101.14421082.030	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.47	00	50.000,00
22101.14421082.030	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.47	10	80.000,00
22101.14421082.030	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	4.4.90.92	00	150.000,00
22101.14421082.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL-FUNDESPI	FO	3.3.90.14	12	20.000,00
22101.14421082.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL-FUNDESPI	FO	3.3.90.30	12	50.000,00
22101.14421082.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL-FUNDESPI	FO	3.3.90.39	12	50.000,00
22101.14421082.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL-FUNDESPI	FO	4.4.90.52	12	60.000,00
37101.04122011.329	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SEDE DA CGE-PI	FO	3.3.90.36	00	7.000,00
37101.04124012.283	INCENTIVO E FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	FO	3.3.90.32	00	8.000,00
37101.04124012.283	INCENTIVO E FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
TOTAL					1.597.736,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.784 de 02/10/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.17512211.215	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO CORESA	FO	4.4.90.51	10	360.800,00
16202.17512191.079	UNIVERSALIZAÇÃO DE ACESSO A ÁGUA	FI	4.4.90.51	00	202.500,00
16202.17512191.079	UNIVERSALIZAÇÃO DE ACESSO A ÁGUA	FI	4.4.90.51	10	77.500,00
16202.17512191.080	AMPLIAÇÃO DA COLETA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	00	440.000,00
17101.10302032.309	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	13	200.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.30	12	180.000,00
19201.04122012.090	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.14	10	15.000,00
19201.04122012.090	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.30	10	7.500,00
19201.04122012.090	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.35	10	5.000,00
19201.04122012.090	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.39	00	3.500,00
19201.04126012.088	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.14	10	19.936,00
19201.04126012.089	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.30	10	7.000,00
19201.04126012.089	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.35	10	3.000,00
19201.04126012.089	COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.36	10	1.000,00
37101.04122011.329	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SEDE DA CGE-PI	FO	4.4.90.51	00	75.000,00
TOTAL					1.597.736,00



DECRETO Nº 14.785, DE 02 DE ABRIL DE 2012

Declara em situação anormal, caracterizada como de emergência nos municípios que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 94 e inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC,

CONSIDERANDO a irregularidade e a redução das precipitações pluviométricas no período chuvoso 2011/2012 em várias regiões do Estado do Piauí, provocando elevados índices de perdas nas principais culturas agrícolas e uma redução sustentada das reservas hídricas existentes, caracterizando o desastre Natural “Estiagem” (Codar: NE.SES-12.401);

CONSIDERANDO o agravamento da situação e o alto comprometimento das reservas hídricas locais de superfície e de subsuperfície, causando elevados prejuízos econômicos a população afetada;

CONSIDERANDO que o baixo nível existente em alguns reservatórios d’água dos municípios está levando a população a grandes dificuldades de abastecimento d’água para o consumo humano e animal;

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos de acompanhamento e controle da situação climática identificaram precipitação pluviométrica abaixo do normal, caracterizando desastre de evolução crônica, com tendência para o agravamento progressivo;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Ofício nº 038/2012-GAB, de 23 de março de 2012, da Secretaria Estadual de Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada em situação anormal, caracterizada como de emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, em toda extensão territorial dos municípios abaixo relacionados:

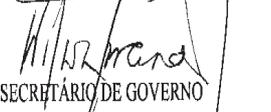
- I - FRANCISCO MACÊDO
- II - BOCAINA
- III - CARIDADE DO PIAUÍ
- IV - NOVA SANTA RITA
- V - PAULISTANA
- VI - RIBEIRA DO PIAUÍ
- VII - RIO GRANDE DO PIAUÍ
- VIII - SÃO JOÃO DA CANABRAVA.

Art. 2º Ficam acionados os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competência e os vinculados ao sistema de Defesa Civil do Estado, para a adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de ABRIL de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

OF. 302

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA nº. 01/ CORESA / 2012

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ – CORESA SUL DO PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

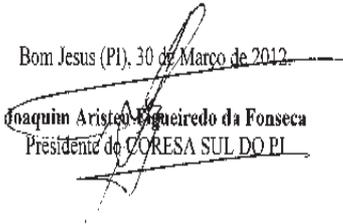
RESOLVE:

Exonerar a pedido, do cargo de Superintendente do Consórcio Regional de Saneamento do sul do Piauí – CORESA SUL DO PI, o Engenheiro Civil, AURÉLIO SARAIVA DE SÁ a contar desta data de 30 de Março de 2012.

Cientifique-se:

Cumpra-se:

Bom Jesus (PI), 30 de Março de 2012.


Joaquim Aristeu Figueiredo da Fonseca
Presidente do CORESA SUL DO PI

AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ – CORESA SUL DO PI

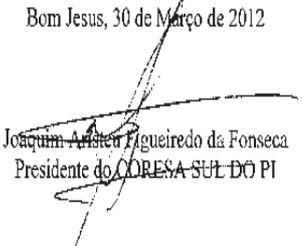
BOM JESUS – PI

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

Senhores Diretores,

Joaquim Aristeu Figueiredo da Fonseca, presidente do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí, sirvo-me da presente para notificar à Diretoria do CORESA SUL DO PI que venho renunciar ao mandato de presidente do Consórcio, nesta data, por não poder continuar no exercício do cargo, em virtude de atender a lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990.

Bom Jesus, 30 de Março de 2012


Joaquim Aristeu Figueiredo da Fonseca
Presidente do CORESA SUL DO PI

P. P. 13982

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

RATIFICAÇÃO

Com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **ratifico a empresa: LIMPEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA**, tendo como objeto empresa que **fornecerá auxiliares técnicos para atuar no Projeto Marco Zero no Estado do Piauí**. Processo Licitatório Nº 005/2012 CPL/SETRE-PI.

Teresina-PI, 22 de Março de 2012.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

RATIFICAÇÃO

Com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **ratifico a empresa: PAPELARIA COMERCIAL NO LOTE – 01 e CR DISTRIBUIDORA NOS LOTES – 02 E 03**, tendo como objeto empresa que **fornecerá Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Copa e Cozinha e Gêneros de Alimentação**. Processo Licitatório Nº 006/2012 CPL/SETRE-PI.

Teresina-PI, 27 de Março de 2012.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2012

DA ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº 004/2012 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa NOVAGUIMARÃES COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

DA VINCULAÇÃO: O presente contrato vincula-se ao procedimento licitatório Modalidade Carta Convite de nº 004-2012 CPL/SETRE/PI, Ata de licitação e Memorando requisitórios próprios, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.520/2002.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Consumo (Gêneros de Alimentação, Limpeza e Produtos de Higienização e Expediente) para atender as necessidades do SINE.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da expedição da ordem de serviço pela SETRE, dia 08 de Março de 2012 até 30 de Setembro de 2012

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSAMENDESMARTINSMAIA – Secretária/SETRE
2. CATARINE ELAINE DE S. A. GUIMARÃES/
Nova Guimarães / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2012

DA ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº 006/2012 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA.

DA VINCULAÇÃO: O presente contrato vincula-se ao procedimento licitatório Modalidade Carta Convite de nº 006-2012 CPL/SETRE/PI, Ata de licitação e Memorando requisitórios próprios, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.520/2002.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Consumo (limpeza e Produtos de Higienização) para a SETRE – Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação, conforme necessidade da contratante.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSAMENDESMARTINSMAIA – Secretária/SETRE
2. ODIMILSON ALVES PEREIRA / Papelaria
Comercial / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2012

DA ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº 007/2012 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

DA VINCULAÇÃO: O presente contrato vincula-se ao procedimento licitatório Modalidade Carta Convite de nº 006-2012 CPL/SETRE/PI, Ata de licitação e Memorando requisitórios próprios, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.520/2002.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Consumo (Copa e Cozinha e Gênero de Alimentação) para a SETRE – Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação, conforme necessidade da contratante.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSAMENDESMARTINSMAIA – Secretária/SETRE
2. CLÁUDIO ROBERTO MACHADO FERREIRA/
CR DISTRIBUIDORA / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2012

DA ESPÉCIE: Extrato do Contrato Nº 008/2012 - firmado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí – SETRE e a Empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

DA VINCULAÇÃO: O presente contrato vincula-se ao procedimento licitatório Modalidade Carta Convite de nº 005-2012 CPL/SETRE/PI, Ata de licitação e Memorando requisitórios próprios, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.520/2002.

OBJETO: Contratação de Empresa que fornecerá auxiliares técnicos para atuar no Projeto Marco Zero no Estado do Piauí.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação, conforme necessidade da contratante.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSAMENDESMARTINSMAIA – Secretária/SETRE
2. MIGUEL AVELAR CASTRO MONTEIRO/ Limpel
Serviços / Contratada

OF. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 003/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: O presente convênio objetiva estabelecer parceria para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

São Miguel do Tapuio, 03 de fevereiro de 2012

SIGNATÁRIOS:

Francisco Edivaldo da Silva (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) e o Senhor Antônio de Aragão Paiva Junior (Propriedade Salgado)

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 004/2012

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: O presente convênio objetiva estabelecer parceria para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

São Miguel do Tapuio, 03 de fevereiro de 2012

SIGNATÁRIOS:

Francisco Edivaldo da Silva (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011)

Associação dos moradores da comunidade São Francisco – Antônio Francisco Pereira da Silva

OF. 126



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/12 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA À COMPANHIA, NA ÁREA TRIBUTÁRIA, OBJETIVANDO UM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, VISANDO A REDUÇÃO LICITADA CARGA TRIBUTÁRIA INCIDENTES SOBRE AS OPERAÇÕES E RESULTADOS FISCAIS DA AGESPISA, DENTRO OS QUAIS CONSTAM OS SEGUINTE TRIBUTOS:

- *Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica - IRPJ
 - *Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL
 - *Contribuição para o financiamento da Seguridade Social
 - *Programa de Integração Social - PIS
 - *Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS
 - *Contribuições Previdenciárias Incidentes sobre a Folha de Salários, e,
 - *Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN.
- Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, situada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o Edital Tomada de Preço Nº 001/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 17 de abril de 2012, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

SILVANIA DA SILVA CARVALHO

Presidente da CPL

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA

Diretor Presidente

Teresina, 29 de março de 2012.

OF. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 044/2012 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

Assinatura em 20 de março de 2012

Publicado em 20/03/2012, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pelo seu Diretor Geral o Sr. **LUCIANO CARDOSO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.589.864/SSP/PI, C.P.F. nº 771.712.923-04.

CONTRATADO: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com sede e Fórum na cidade de BETIM - Estado do MINAS GERAIS, na Rua Paulo Costa - número 320 - Bairro Jardim Piemont Sul - CEP - 32669-712 - Estado do Minas Gerais, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representado por seu Representante Legal, **ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.998.481 - CPF nº 894.478.163-04.

VIGÊNCIA: para o exercício de 2012 contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de **MEDICAMENTOS**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 49.416,90 (quarenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos).

PROCESSO: 002/2012 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO

OF. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI



AVISO DE LICITAÇÃO

C. CONVITE Nº 011/12

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri - PI avisa aos interessados que realizará às **09:00hs** do dia **10/04/12**, **C. CONVITE 011/12** objetivando Aquisição de **MATERIAL ORTOPEDICO**. Sala de reunião - CPL.

Floriza Rodrigues de Rezende Monte

Presidente da CPL

OF. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 49/2012

LIBERAÇÃO Nº 294/2012 - DLCA/SEAD/PI

Objeto: SERVIÇOS DE TERCEIROS - MARCENEIRO, MAQUEIRO, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, AUXILIAR TÉCNICO, PINTOR E PEDREIRO.

Empresa: SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA

Valor mensal: R\$ 32.839,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais)

Data assinatura: 01.03.2012

Vigência: 31.12.2012

Fonte de recursos: 00

Elemento da despesa: 33.90.39

Dispensa de Licitação nº 96/12

Processo nº 0670/12

Objeto: Parecer ortopédico

Paciente: RN de Laurineide de Sousa

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 97/12

Processo nº 0671/12

Objeto: Parecer ortopédico

Paciente: RN de Maria Tamyres Gomes Araujo

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 24/12

Processo nº 0662/12

Objeto: Serviço de telefonia móvel ref. Dezembro/2011

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Valor: R\$ 709,79 (Setecentos e nove reais e setenta e nove centavos)

Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 25/12

Processo nº 0664/12

Objeto: Serviço de telefonia móvel ref. Fevereiro/2012

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Valor: R\$ 829,06 (Oitocentos e vinte e nove reais e seis centavos)

Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 26/12

Processo nº 0665/12

Objeto: Serviço de telefonia móvel ref. Agosto/2011

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Valor: R\$ 104,20 (Cento e quatro reais e vinte centavos)

Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior

Coordenador/Pregoeiro de Licitação

CPF: 003.509.463-02

OF. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 0805/2012
Contratante: Hospital Getúlio Vargas
Contratada(s): Detmed – D. R. C. Comercio e Representações Ltda; Dismahc Com. e Rep. de Mat. Hosp. e Cirúrgico Ltda; Distrimed – Comer. e Representação Ltda; PJS Distribuidora; Remac; Stock Comercial Hospitalar; Tecniquimica – J. Nerval de Sousa e DMH Distribuidora de Medic. Hospit. e Odontológicos Ltda.
Objeto: Medicamentos comuns.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.
Valor: R\$ 76.845,93 (Setenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).
Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 29 de março de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2012.

Processo Administrativo: nº 1.882/2011 (Aquisição de Órteses e Próteses)
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratado(a): Tecnomeal Odontomedica Hospitalar Comerc. e Serviços Ltda.
Disposições Contratuais: Acordo Matriz
Objeto: Aditar em até 25% os valores do contrato matriz nº 052/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 65, I.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 29 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATOS

Ref. Proc. 2931/2011/HGV
Objeto: Material Médico Hospitalar
Modalidade: Pregão Presencial nº 137/2010/FMS/PMT (autorização Carona/Ofício/ Gab/ Pres./ nº 137/2010/FMS)
Fonte de Recurso: Hospital Getúlio Vargas

Contrato nº. 010/2012 - Contratante: HGV. **Contratado:** Baumer S/A – **Objeto:** aquisição de Material de Consumo Hospitalar; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Valor Total:** R\$ 53.345,75 (Cinquenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Contrato nº. 011/2012 - Contratante: HGV. **Contratado:** Laboratório B. Braun S.A – **Objeto:** aquisição de Material de Consumo Hospitalar; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Valor Total:** R\$ 61.560,00 (Sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais).
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 29 de março de 2012.

Dr. Abimael Soares da Rocha Neto
Diretor Geral em exercício /HGV

Eduardo André de Sousa Ramos
Coord. da Comissão de Licitação/HGV

OF. 305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA/DISPENSA DE LICITAÇÃO/PROC. ADM Nº. 0280/2012
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades
FORMA: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, Lei nº. 8.666/93
OBJETO: Prestação de serviço de confecção de plaquetas de tombo para fins de controle de patrimônio desta Secretaria.
CONTRATADO(A): M.N ASSOCIADOS LTDA – DESTAQUE COMUNICAÇÃO VISUAL
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA CONTRATAÇÃO: 23/03/2012.

OF. 016

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 003/2012

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.
FONTE DOS RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Praça Dr. Raimundo Maia, s/nº - Centro – Vera Mendes - Estado do Piauí, às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2012.

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido mediante o recolhimento de R\$ 50,00 à PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, em dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas.

P. P. 13981



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012 – DLCA/SEAD

PROCESSO: AA 040.1.013009/11-96
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO À GESTÃO PARA O PLAMTA, REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE CONTROLE ASSISTENCIAL E PARA O ORDENAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DO MACROPROCESSO OPERACIONAL.
TIPO: MENOR PREÇO.
DATA DA SESSÃO: 18/04/2012
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Email: licitacao@sead.pi.gov.br; suely.oliveira@sead.pi.gov.br.

SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA
Pregoeira – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
Diretora de Licitações e Contratos Administrativos

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário de Estado da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012 – DLCA/SEAD

PROCESSO: AA 000.0007345/2011.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES (INTERNAS) E MATERIAIS ESPECIAIS.
TIPO: MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 25/04/2012
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Email: licitacao@sead.pi.gov.br ; suely.oliveira@sead.pi.gov.br.

SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA
Pregoeira – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
Diretora de Licitações e Contratos Administrativos

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário de Estado da Administração

OF. 228

Diário Oficial

12

Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de abril de 2012 • Nº 63



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº VII/2012 – DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.008807/11-85 – DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 006/2012 – DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS GRAFICOS PARA IMPLEMENTAR O PÁTIO GRÁFICO DA EMGERPI DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pregoeira: Vera Lúcia de Lima Silva

Data Adjudicação: 27/03/2012

Homologação: 27/03/2012

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITEM	OBJETO	Chapa positiva 605x660 milímetros				
01	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA IBF	UND UM	QUANT. 5.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 11,00
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA IBF			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 11,05
ITEM	OBJETO	Chapa positiva 381x457 milímetros				
02	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA IBF	UND UM	QUANT. 2.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,35
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA IBF			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,38
ITEM	OBJETO	Revelador de chapa positivo				
03	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA EGGEN	UND LT	QUANT. 600	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,10
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA HXEXA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,11
ITEM	OBJETO	Gumilto (goma sintética)				
04	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA EGGEN	UND LT	QUANT. 100	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,50
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA HXEXA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,60
ITEM	OBJETO	Fita duxex 50x50 transparente				
05	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA ADERE	UND RL	QUANT. 100	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 3,50

		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA ADERE			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 3,58
ITEM	OBJETO	Esponja litográfica				
06	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA EGGEN	UND UM	QUANT. 100	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 10,50
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA HXEXA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 10,80
ITEM	OBJETO	Limpador de chapas (prod. Químico)				
07	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA EGGEN	UND UM	QUANT. 120	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 11,40
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA HXEXA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 11,45
ITEM	OBJETO	Corretor de chapa positivo				
08	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA EGGEN	UND UM	QUANT. 100	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 26,00
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA EUROSTAR			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 26,30
ITEM	OBJETO	Tinta off-set preta				
09	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA PREMIATA	UND KG	QUANT. 200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 29,00
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA PREMIATA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 29,50
ITEM	OBJETO	Tinta off-set magenta				
10	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA PREMIATA	UND KG	QUANT. 100	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 34,00
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA PREMIATA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 34,70
ITEM	OBJETO	Tinta off-set amarela				
11	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA PREMIATA	UND KG	QUANT. 100	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 34,00

		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA PREMIATA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 34,70
ITEM	OBJETO	Tinta off-set ciano				
12	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA PREMIATA	UND KG	QUANT. 100	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 34,00
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA PREMIATA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 34,70
ITEM	OBJETO	Restoriloto (produto químico)				
13	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA EGGEN	UND LT	QUANT. 800	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 9,80
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA HXEXA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 10,00
ITEM	OBJETO	Hexov- querosene				
14	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA EGGEN	UND LT	QUANT. 600	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 9,00
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA HXEXA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 9,25
ITEM	OBJETO	Estopa				
15	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA SÃO JOSÉ	UND KG	QUANT. 1.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,05
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA SÃO JOSÉ			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 6,30
ITEM	OBJETO	Papel 24Kg/500 folhas(66x96)cm				
16	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA STA MARIA	UND PCT	QUANT. 600	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 138,00
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA STA MARIA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 139,50
ITEM	OBJETO	Papel jornal c/500 folhas (66x96)cm				
17	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA TECPEL	UND PCT	QUANT. 1.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 85,00

		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA STA MARIA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 87,00
ITEM	OBJETO	Papel AP 40Kg/250 folhas(66x96)cm				
18	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA- ME	MARCA STA MARIA	UND PCT	QUANT. 200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 120,50
		(1ª) Classificável SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA STA MARIA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 121,50
ITEM	OBJETO	Papel AP 60Kg/125 folhas(66x96) cm				
19	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA- ME	MARCA STA MARIA	UND PCT	QUANT. 200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 90,20
		(1ª) Classificável SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA STA MARIA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 91,00
ITEM	OBJETO	Papel couche 40Kg/250 folhas(66x96)cm				
20	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA- ME	MARCA STA MARIA	UND PCT	QUANT. 200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 125,40
		(1ª) Classificável SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA NIVIA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 126,00
ITEM	OBJETO	Papel couche 60Kg/250 folhas(66x96)cm				
21	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA- ME	MARCA STA MARIA	UND PCT	QUANT. 200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 176,00
		(1ª) Classificável SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA NIVIA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 177,00
ITEM	OBJETO	Papel duplex pct c/100 folhas(66x96) cm				
22	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFI CA LTDA	MARCA STA MARIA	UND PCT	QUANT. 200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 97,00
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA APP			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 97,80
ITEM	OBJETO	Papel 18 Kg 66x96				
23	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-	MARCA STA MARIA	UND PCT	QUANT. 200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 125,00



		ME				
		(1ª) Classificável SHOPPINGRAFICA LTDA	MARCA STA MARIA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 126,00
ITEM	OBJETO	Sarrafo/Fibra				
24	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFICA LTDA	MARCA EGGEN	UND UM	QUANT. 100	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 9,15
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA IRIA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 9,18
ITEM	OBJETO	Papel vegetal 66x96 / 100 folhas				
25	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFICA LTDA	MARCA MARY	UND PCT	QUANT. 200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 219,50
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA USA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 219,90
ITEM	OBJETO	Papel poliéster 66x96 cm				
26	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA MARY	UND PCT	QUANT. 120	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 346,90
		(1ª) Classificável SHOPPINGRAFICA LTDA	MARCA USA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 347,00
ITEM	OBJETO	Humidilíto (produto Químico)				
27	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFICA LTDA	MARCA EGGEN	UND LT	QUANT. 200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,08
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA HEXEA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,38
ITEM	OBJETO	Cola branca 5 litros				
28	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFICA LTDA	MARCA NORCOL A	UND LT	QUANT. 100	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 14,50
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA HEXEA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 14,70
ITEM	OBJETO	Álcool hisopropílico				

29	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFICA LTDA	MARCA EGGEN	UND LT	QUANT. 400	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,10
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA HEXEA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 7,80
ITEM	OBJETO	RC (AGFA HUMIDILITO)				
30	EMPRESA	SITUAÇÃO Vencedora SHOPPINGRAFICA LTDA	MARCA AGFA	UND LT	QUANT. 200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 19,00
		(1ª) Classificável CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME	MARCA HEXEA			VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 20,20

OBSERVAÇÕES:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/Sead/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- A Ata de Registro Geral Nº 006/2012 – DLCA/SEAD/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.002.1.008807/11-85 - DLCA/SEAD/PI

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	SHOPPINGRAFICA LTDA
CNPJ	03.924.361/0001-12
INSC. ESTADUAL	19.445.991-8
CONTATO	Francisco Reis de Lima
ENDEREÇO	Av. Campos Sales nº 1884 – Centro Norte
CIDADE	Teresina (PI)
E-mail	shoppinggrafica@shoppinggrafica.com.br

DETENTORA	CV CASAS DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA-ME
CNPJ	06.130.679/0001-10
INSC. ESTADUAL	19.454.923-2
CONTATO	Laércio Miranda de Sá
ENDEREÇO	Rua Rui Barbosa nº 1870 – B. Matinha
CIDADE	Teresina (PI)
E-mail	salaercio@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

ERRATA

ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL DE REGISTRO GERAL - VIII/2011 - DLCA/SEAD/PI

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011 - DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS COMUNS

Publicado D.O.E. Nº 183 de 27 de setembro de 2011 na página 10, item 063. Extrato Parcial VIII/2011

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº VIII /2011 - DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.1672/2011 - DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 010/2011 - DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS COMUNS.

Pregoeira: Vera Lúcia de Lima Silva

Data Adjudicação: 23/09/2011

Vigência 12 (Dose) Meses

Homologação: 26/09/2011

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ONDE SE LÊ:

ITEM	OBJETO	Fenobarbital 100 mg				
63	EMPRESA SERRAFARMA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDOR A	MARCA TEUTO	UND COMPR	QUANT 500.00	VALOR (RS) UNITÁRIO O MÁX. 0,060

LEIA-SE:

ITEM	OBJETO	Fenobarbital 100 mg				
63	EMPRESA SERRAFARMA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDOR A	MARCA TEUTO	UND COMPR	QUANT 500.000	VALOR (RS) UNITÁRIO O MÁX. 0,060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº VI/2012- DLCA/SEAD/PI

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.1551 /2011 - DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 017/2011-DLCA/SEAD/PI

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior compra de ELETROELETRÔNICO.

Pregoeiro(a): Maria do Socorro Beserra Sales

Data Adjudicação: 19/03/2012

Homologação: 23/03/2012

Diretoria Geral: Lêda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADOS

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
01	FÊNIX COM. E IND. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM 04 QUEIMADORES de centro e forno. Pressão de utilização de 2,8 kpa 280 mm Ca, com painel de fechamento com graduação de chama e controle da chama nos 2 lados do fogão. 01 forno com controle individual de chama e botão de graduação de temperatura (baixa, média e alta) acabamento interno esmaltado na cor da pintura termo resistente, porta e puxadores em aço inox, proteção móvel do queimador (piso) em chapa 16 esmaltada a fogo com orifícios de visualização das chamas, medida aproximada de 0,80 cm de frente x 0,60 cm de profundidade, 0,43 cm de altura, paredes, porta, teto e fundos duplos com isolamento térmico de 02 polegadas em lâ de vidro em todas as faces, queimadores em U, com 02 grelhas e 03 níveis de graduação de altura. Grelha do fogão removível, reforçada (8 pontas), com medida aproximada de 40 x 40 cm, executada em ferro fundido especial com acabamento pintado com tinta de elevada resistência, perfil 10 cm (espaço entre as grelhas), em pintura termo-resistente com 02 queimadores simples com capacidade de 300 g/h e 02 queimadores duplos com capacidade de 600 g/h, cada queimador será dotado de torneira individual de chama. Torneiras independentes situados em ambos os lados do fogão de modo que seja instalado no centro da cozinha. Bandeja coletora em chapa nº 16, esmaltada a fogo em ambas as faces na mesma cor da pintura termo resistentes, trilhos corredeiras laterais, borda de 10 mm com	SÔ AÇO	UND	400	830,00



		<p>puxador desenvolvido na própria peça. Todos os componentes deverão receber tratamento antioxidante e termo-resistente. Fogão com medida de 1,20 m de largura (frente) x 1,20 m de profundidade, prateleira inferior gradeada. Totalmente desmontável. O acabamento deve ser sem cantos vivos, sem rebarbas ou estruturas pontiagudas. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, onde o equipamento for instalado. A garantia deve cobrir mão de obra e peças de reposição. Em caso de envio de equipamentos para conserto em outra localidade, o custo do transporte deverá ocorrer por conta da contratada</p>					
02	MABE BRASIL ELETRODO MESTICOS LTDA	<p>REFRIGERADOR DUPLEX 467 LITROS Gabinete externo em aço zincado e pré-pintado com esmalte poliéster; Prateleiras de vidro Anti Derramamento; Prateleira Flex na porta: possibilita regular a altura da prateleira sem necessidade de retirar o que já está armazenado; Dispenser para 6 latas; Gaveta para frios; Gaveta para legumes; Degelo automático no refrigerador; Prateleiras na porta do freezer; Prateleira retrátil no freezer; Cesta portas-ovo. Especificações Técnicas: Consumo de energia 61 KW/h Classificação A cor: Branco. Dimensões aproximadas: 70x188, 5x70, 5 cm(LxAxP); Peso líquido aproximado: 85,9kg; Voltagem: 220 V; Garantia mínima de 12 (doze) meses, onde o equipamento for instalado. A garantia deve cobrir mão de obra e peças de reposição. Em caso de envio de equipamento para conserto em outra localidade, o custo do transporte deverá ocorrer por conta da contratada.</p>	CONTINEN TAL RCCT 495	UND	400	1.571,42	
03	GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODO- MESTICOS LTDA	<p>FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS DE NO MÍNIMO 530 LITROS Dupla ação, Freezer/Refrigerador; Gabinete externo em aço zincado e pré-pintado com esmalte poliéster e gabinete interno em aço galvanizado; Produto CFC ecológico; Dreno Frontal (não precisa deslocar o produto para degelo); rodízios para fácil deslocamento. Especificações técnicas: Capacidade líquida de no mínimo 419 litros; Largura externa aproximada (mm) 1331; Altura externa aproximada (mm) 944; Largura interna aproximada 1222; Altura interna aproximada 715; Profundidade interna aproximada 515; Profundidade externa aproximada (mm) 690; Peso Líquido aproximado (kg) 77; Peso Bruto aproximado (kg) 97; Quantidade de</p>	METALFRI O	UND	300	1.700,00	
04	WFL PAPAELARI A LTDA	<p>FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS DE NO MÍNIMO 419 LITROS Dupla ação, Freezer/Refrigerador; Gabinete externo em aço zincado e pré-pintado com esmalte poliéster e gabinete interno em aço galvanizado; Produto CFC ecológico; Dreno Frontal (não precisa deslocar o produto para degelo); rodízios para fácil deslocamento. Especificações técnicas: Capacidade líquida de no mínimo 419 litros; Largura externa aproximada (mm) 1331; Altura externa aproximada (mm) 944; Largura interna aproximada 1222; Altura interna aproximada 715; Profundidade interna aproximada 515; Profundidade externa aproximada (mm) 690; Peso Líquido aproximado (kg) 77; Peso Bruto aproximado (kg) 97; Quantidade de</p> <p>Portas 02 com chaves; Consumo de energia até 95 W; Voltagem 220 V; Cor Branca. Dimensões aproximadas: 133,1x94, 4x69cm (LXAXP); Peso líquido aproximado: 77 kg. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, onde o equipamento for instalado e selo de eficiência energética do INMETRO. A garantia deve cobrir mão de obra e peças de reposição. Em caso de envio de equipamento para conserto em outra localidade, o custo do transporte deverá ocorrer por conta da contratada.</p>	METALFRI O DA 420	UND	400	1.500,00	
05	ROGÉRIO DE MAGALHÃES S - ME	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LITROS Copo em aço inoxidável com pegador; Velocidade 18.000 rotações; Voltagem 220 V; Frequência (HZ)- 50/60; Potência (CV)- 700 w; Consumo (KW/K)- 0,70; Capacidade de volume do copo 02 litros. Garantia mínima de 12 (doze) meses, onde o equipamento for instalado. A garantia deve cobrir mão de obra e peças de reposição. Em caso de envio de equipamento para conserto em outra localidade, o custo do transporte deverá ocorrer por conta da contratada.</p>	VITALEX LQ12	UND	400	259,90	

06	MABE BRASIL ELETRODO MESTICOS LTDA	<p>GELADEIRA/Refrigerador 1 porta 240 litros degelo prático: basta pressionar o botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. Dimensões aproximadas do produto: 141,1x55x66,5 cm (AxLxP) Peso liq. Aproximado do produto: 41 kg. Garantia do Fornecedor: 12 meses</p>	CONTINEN TAL RUCT 270	UND	400	785,71
07	R E V O G A D O	<p>APARELHO TELEFONICO - Com 17 teclas, para mesa, conectores padrão americano e ou Telebrás, com as seguintes características: teclas mute, flash, lnd, redial, mode, pause, campainha eletrônica com ajuste de volume, dedicado/multifrequencial, monofone compacto, adaptador pino padrão Telebrás opção de chave de bloqueio, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. Certificação: Anatel. Garantia mínima de 01 (um) ano onde o equipamento for instalado. A garantia deve cobrir mão de obra e peças de reposição. Em caso de envio de equipamento para conserto em outra localidade, o custo do transporte deverá ocorrer por conta da contratada.</p>	R E V O G A D O	R E V O G A D O		
08	FÊNIX COM. E IND. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 10.000 BTUS; Vazão do ar 1.400M3/H; Tensão 220 v. Frequência 60 HZ; Corrente elétrica refrigeração 15,90 A; Corrente elétrica aquecimento 15 A; Potência elétrica refrigeração 3.480 W; Potência elétrica aquecimento não aplicável W; Largura interna 1,380 mm; Largura externa 754 mm; Quantidades de fases não aplicáveis. UN; Tipo não aplicável; Altura interna 635 mm; Altura externa 534; Profundidade interna 265 mm; Profundidade externa 650 mm.</p>	ELECTROL UX EM10F	UND	600	765,66
09	DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA – ME	<p>APARELHO DE TV 29 TELA “PLANA Cinescópio Slim 29”; - Tela 100% plana; Diagonal visual: 67,6cm; Formato Tela: 4:3; Bloqueio de teclas; entrada vídeo componente; entradas áudio e vídeo (1 lateral); saída áudio e vídeo; sintonizador; Estéreo/SAP; Potência: 20 W RMS; AVL (Auto Volume Level); Garantia mínima de 12 (doze) meses, onde o equipamento for instalado. A garantia deve cobrir mão de obra e peças de reposição. Em caso de envio de equipamento para conserto em outra localidade, o custo do transporte deverá ocorrer por conta da contratada</p>	CCE 2918USP	UND	300	596,57
10	COMERCIA L VANLI LTDA	<p>PATCH PANEL de 24 Portas RJ-45 Categoria 5e - Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, onde o equipamento for instalado. A garantia deve cobrir mão de obra e peças de reposição. Em caso de envio de equipamento para conserto em outra localidade, o custo do transporte deverá ocorrer por conta da contratada.</p>	MULTITOC PATCH PANEL 24P	UND	40	69,00
11	R E V O G A D O	<p>SISTEMA DE WEB CONFERENCIA (EXCETO OS NOTEBOOKS) KIT</p> <p>01 Tela de projeção Quantidade: 01 Tecido tipo Matte White (tela branca com fundo preto) Superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho Estojo metálico com pintura eletrostática, na cor branca Possibilidade de parada em qualquer ponto ao abrir/fechar a tela Com fixação no teto ou parede. Dimensão: 120 Polegadas - 2,44 cm X 1,83 cm Formato: 4:3</p> <p>02 - Access Point Wireless Quantidade: 01 Voltagem: Bivolt Modo de Operação: Access Point, Bridge, Repetidor, Cliente AP Velocidade: 54Mbps Padrão: 802.11g Banda: B e G Alcance de Operação: Até 90 metros ambientes internos e até 300 metros ambientes externos Potência de Operação Máxima: 71mW Administração: Web Based Aprovações pelas Agências Reguladoras FCC, ANATEL Conformidade aos Padrões: Certificado Wi-Fi, Certificado WPA, IEEE 802.11N, 802.11g. LEDs indicadores: Power, Atividade e Link Protocolos: TCP/IP Segurança: Broadcast SSID, Criptografia Wireless (WEP, WPA-Personal e Enterprise, WPA2-Personal e Enterprise, Radius) Suporte de Protocolo: IP. Taxas de Transferência: 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6 Mbps 802.11b: 11, 5,5, 2, 1 Mbps Total de portas: 01 porta LAN (RJ45)</p> <p>03 - Impressora Multifuncional Laser Colorida Quantidade: 01 Velocidade de Impressão P&B: 12 PPM. Velocidade de Impressão Color: 8 PPM. Capacidade de entrada padrão: mínimo 150 folhas Impressão frente e verso: Manual Tipo de papel suportado: Papel (bond, folheto, colorido, lustroso, timbrado, comum, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, resistente), etiquetas, envelopes, cartolinas Tamanho máximo do papel para digitalização: 216 x 297 mm Digitalização em cores</p>	R E V O G A D O	R E V O G A D O		



R	<p>Velocidade de digitalização em preto: Até 13 PPM Velocidade de digitalização em cores: Até 4.4 PPM - Velocidade de fax, carta: 3 segundos por página Velocidade mínima do modem 36.6 Kbps Conectividade padrão: 1 porta USB de alta velocidade (compatível com as especificações USB 2.0) Memória instalada (mínimo): 160 MB Ciclo de trabalho até 30.000 páginas Linguagens e fontes Linguagens: PCL 6, emulação postscript Nível 3.</p> <p>04 - No-break de 05kva Quantidade: 01</p> <p>No-break com dupla conversão, Senoidal on-line Deve permitir a visualização rápida e precisa dos eventos pertinentes ao gerenciamento de energia realizado pelo no-break. Deve possuir software para gerenciamento de energia com opção de SNMP/HTTP. Deve possuir inversor sincronizado com a rede. Deve permitir ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start). Deve possuir display com back light mostrando informações sobre status do gerenciamento de energia do sistema Interação com display através de teclado. Proteção do inversor contra sobrecarga. Proteção contra descarga total das baterias. Recarga automática das baterias. Alarme audiovisual intermitente, sinalizando queda de rede, final do tempo de autonomia e condições anormais de funcionamento. Acionamento do by-pass automático em caso de falha ou sobrecarga no inversor. Acionamento do by-pass manualmente através do teclado no painel frontal do no-break. Comunicação inteligente para microcomputadores através de porta RS-232C True Serial e RS-485 Shutdown na ausência de rede elétrica através de software Entrada para módulos de baterias externas para expansão do tempo de autonomia. Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão e ruídos presentes na rede elétrica. Carta do fabricante para a empresa vencedora informando que a mesma é revendedora do fabricante e que possui assistência autorizada em Teresina - Piauí.</p> <p>05 - Servidor de médio porte para armazenamento de dados Quantidade: 01</p> <p>Processador: 02 processadores com dois núcleos cada e clock de pelo menos 2.8 GHz Cache de Memória: 12MB (2 x 6MB) L2 Memória: 16GB Controladora de Rede: Dual integrada Gigabit. Controladora de Disco: Deve suportar RAID 0/1/1+0/5 Espaço de</p>	R		
E		E		
V		V		
O		O		
G		G		
A		A		
D		D		
O		O		

R	<p>armazenamento total 500Gb SAS (10.000RPM) HOT PLUG; Drive Óptico: DVD-ROM Drive (8x/24x) Option Kit. Vídeo: 32MB de memória interna e resolução de 32bits Fonte: 1.100Watt de alimentação redutante; Garantia 5 anos com serviço no local com prazo de solução em 4 horas com atendimento 24 horas e 7 dias por semana.</p> <p>06 - Caixa de som amplificada Quantidade: 01</p> <p>“Sistema Bass-Reflex Woofer de 12” (mínimo) Cometa com drive de titânio de 01” Potência mínima: 350W RMS Impedância: 8 Ohms Divisor de Frequência : Resposta de Frequência : 40Hz ~ 20KHz Sensibilidade: 94dB Alimentação: 110/220V Cabo de áudio: Plugue 3,5 mm Estéreo Cabo de alimentação: 1,20 m ±10% Cabo de áudio estéreo: 1,20 m ±10%</p> <p>07 - Headsets USB (com extensão / adaptador P2) Quantidade: 20</p> <p>Comunicação: Plug-and-Play USB; Tamanho mínimo do Cabo: 1,8m Controle de volume Fone de ouvido Microfone acoplado ao fone do ouvido com ajuste Tipo microfone unidirecional Microfone cancelador de ruído.</p> <p>08 - Webcam (semi-profissional) Quantidade: 01 Sistema de foco automático Tipo de sensor: CCD (Dispositivo de Carga Acoplado);Resolução mínima: 02 megapixels Intensidade de cores: 24 bits Captura de vídeo: 1600 x 1200 pixels (qualidade HD). Taxa de quadros: 30 quadros por segundo Captura de imagem fixa: 8 megapixels (possível otimização por software) Microfone embutido Suporte ao nível dos olhos de 30 centímetros Cabo USB de 1,80 m Compatibilidade com os sistemas operacionais Windows XP/Vista/2000 e Linux (driver fornecido ou especificado pela CONTRATADA para download sem custo para a CONTRATANTE).</p> <p>09 - Webcam USB Quantidade: 05</p> <p>Comunicação: Conexão USB 2.0; Resolução Mínima de vídeo (640x480); Tipo de sensor: CCD (Dispositivo de Carga Acoplado); Resolução mínima: 1.3 Mega Pixel; Mecanismo de fixação especial para note book e monitores tipo CRT e LCD; Taxa de Transferência: 30 fps (frames por segundo); Captura de imagens: mínimo 1,3 Megapixels – interplorado; Foco: Manual na própria lente; Rotação de ajuste de 180º Graus; Equilíbrio de cor: automático;</p>	R		
E		E		
V		V		
O		O		
G		G		
A		A		
D		D		
O		O		

O G A D O		<p>Compatibilidade com os sistemas operacionais Windows XP/Vista/2000 e Linux (driver fornecido ou especificado pela CONTRATADA para download sem custo para a CONTRATANTE).</p> <p>10 – Sistema de Microfone sem fio e Transmissor/Receptor Quantidade: 01 Tipo de Sistema: Microfone Sem Fio de 900MHZ Faixa de Portadora de Frequência: RF 912MHZ-915MHZ Distância de Operação: Até 150 pés (45 metros) Resposta Total de Frequência: 100 Hz - 15 kHz (+/-3 dB) Faixa Dinâmica: Superior a 78 dB Número de Canais: 3 (Canal 1: 912.900MHz; Canal 2: 913.800MHz; Canal 3: 914.400MHz) Número de Sistemas Simultâneos: Até 3 Tipo de Receptor: Receptor Sem Fio FM de 900MHz, Tipo de Saídas: - Jack para Fone de Ouvido: Miniplugue Monaural - Jack de Mixagem de Microfone: Miniplugue Monaural - Plugue de Saída: Miniplugue Monaural Monitoração por Headphone: Sim Requisitos de Alimentação: DC de 1,5V Tipo de Bateria: AA Tempo Aproximado de Duração: 20 Horas Tipo de Antena: Integral Transmissor Tipo de Transmissor: FM (900MHz) Tipo de Conector de Entrada: 3.5 mm (1/8") Mini-Jack Estéreo com Alimentação Plug-In Padrão Polar: Omnidirecional</p> <p>11 – Data-show Quantidade: 01 Sistema de Projeção: 3 LCD, sistema de projeção com 1 lente. Painel: LCD (800 x 600 x 3) pixels. Lente de Projeção: Lente com zoom de aprox.1,44 (manual), f = 16,6mm. Lâmpada: 200 W. Saída de Luz: 2.600 lumens. Distância de Projeção: de 0,8 a 14 m Resolução: 800 x 600 pixels. Resolução máxima do sinal de entrada até SXGA+ (800 x 600). Garantia 03 anos para projetor e 90 dias para a lâmpada.</p>	O G A D O			
12	CONNECT COMPUTAD O- RES E SISTEMAS LTD A	<p>ROTEADOR Com 1 seriais (1 WIC-1T) Totalizando assim 1 serial de até 2MB cada, 1 Fast-Ethernet RJ-45, 10/100, porta console RJ-45, 1 saída auxiliar RJ-45, 32 MB de memória, 8 MB de flash, IOS, 12.2(15(b), c/fonte AC/DC, cabo de energia. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, onde o equipamento for instalado. A garantia deve cobrir mão de obra e peças de reposição. Em caso de envio de equipamento para conserto em outra localidade, o custo do transporte</p>	DIGITAL NR-2G 3214/1C	UND	40	1.500,00
13	COMPAX COMÉRCIO DE INFORMÁTI CA LTDA - ME	<p>deverá ocorrer por conta da contratada.</p> <p>RETROPROJETOR DE MESA PORTÁTIL - Luminosidade mínima de 2.000 lumens, com haste articulável, 01 lâmpada de 127v e 01 lâmpada de 220v, termostato e fusível de segurança, botão de ajuste de foco, cabo de força de 3 metros. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, onde o equipamento for instalado. A garantia deve cobrir mão de obra e peças de reposição. Em caso de envio de equipamento para conserto em outra localidade, o custo do transporte deverá ocorrer por conta da contratada.</p>	VISOGRAF CS 300	UND	100	463,70
14	ARQUIMED ES AUTOMAÇÃ O & INFORMÁTI CA LTDA	<p>MICROCOMPUTADOR: Processador: Frequência: 2.90GHz, memória cachê 6MB com 4 núcleos; Placa mãe com 4 slots de memória DDR3 expansível até 16GB, 8 portas USB (sendo 2 frontais), 4 portas satã II, placa de rede onboard 10/100/1000MBPS, Memória Instalada de: 4GB Interface: DDR3 Velocidade: 1333MHz; Disco rígido Capacidade: 500GB Velocidade: 7200rpm; Gravador de DVD ; Leitor de Cartão interno multimídia 5x1; Gabinete com fonte real com PFC ativo e compatível com o equipamento ofertado; Caixa de Som; Teclado; Mouse; Windows 7 Professional 64 bits com licença de uso; Monitor de 18,5" com saída DVI e VGA; Garantia 36 meses com assistência técnica na cidade de Teresina/PI. O equipamento deve possuir Certificações ISO 9001; ISO 14001; Certificado HCL – Microsoft Windows 7 (o modelo do equipamento deve constar na lista de homologados pela microft); DMI – Desktop Management Interface – comprovado através da DMTF; Certificado IEC 60950 emitido pelo UL; O fabricante do equipamento deverá possuir PPB (processo produtivo básico.</p>	ARQUIMED ES ARQUIMED ES CORPORAT IVO A	UND	2000	1.783,00
15	VITEC COM. MANUF. IMPORTA ÇÃO E EXPORTA ÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVI-	<p>TELA DE PROJEÇÃO Tecido tipo Matte White (tela branca com fundo preto) Superfície de projeção com ganho 1,1 vezes no brilho Estojo metálico com pintura eletrostática, na cor branca Possibilidade de parada em qualquer ponto ao abrir/fechar a tela Com fixação no teto ou parede. Dimensão: 120 Polegadas - 2,40 cm X 1,80 cm. de Operação Máxima: 71mW Administração: Web Based Aprovações pelas Agências Reguladoras FCC, ANATEL Conformidade aos Padrões:</p>	TES TRM-120V	UND	80	285,00



	SUAIS LTDA	Certificado Wi-Fi, Certificado WPA, IEEE 802.11N, 802.11g. LEDs indicadores: Power, Atividade e Link Protocolos: TCP/IP Segurança: Broadcast SSID, Criptografia Wireless (WEP, WPA-Personal e Enterprise, WPA2-Personal e Enterprise, Radius) Suporte de Protocolo: IP. Taxas de Transferência: 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9, 6 Mbps 802.11b: 11, 5.5, 2, 1 Mbps Total de portas: 01 porta LAN (RJ45)						
16	COMPAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME	ACCESS POINT WIRELESS Voltagem: Bivolt Modo de Operação: Access Point, Bridge, Repetidor, Cliente AP Velocidade: 54Mbps Padrão: 802.11g Banda: B e G Alcance de Operação: Até 90 metros ambientes internos e até 300 metros ambientes externos Potência	TP-LINK TL WA 500G	UN	200	110,00		
17	R E V O G A D O	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA Velocidade de Impressão P&B: 12 PPM. Velocidade de Impressão Color: 8 PPM. Capacidade de entrada padrão: mínimo 150 folhas Impressão frente e verso: Manual Tipo de papel suportado: Papel (bond, folheto, colorido, timbrado, comum, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, não tratado), Tamanho máximo do papel para digitalização: 216 x 297 mm Digitalização Velocidade de digitalização em preto: Até 12 PPM - Velocidade do modem 36.6 Kbps Conectividade padrão: 1 porta USB de alta velocidade (compatível com as especificações USB 2.0); 1 conectividade de rede Ethernet 10/100 com fio integrada com 1 porta RJ-45 Memória instalada (mínimo): 160 MB Ciclo de trabalho até 30.000 páginas Linguagens e fontes Linguagens: PCL 6, emulação postscript Nivel 3;		R E V O G A D O				
18	KATEC DO BRASIL TECNOLOG	NO-BREAK DE 05KVA No-break com dupla conversão, Senoidal on-line Deve permitir a visualização rápida e precisa dos eventos pertinentes ao gerenciamento de energia realizado pelo no-break. Deve possuir software para gerenciamento de energia com opção de SNMP/HTTP. Deve possuir inversor sincronizado com a rede. Deve permitir ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start). Deve possuir display com back light mostrando informações sobre status do gerenciamento de energia do sistema Interação com display através de teclado.	SINUS II DOUBLE	UND	500	6.718,00		
	IA EM INFORMÁTICA LTDA	Proteção do inversor contra sobrecarga. Proteção contra descarga total das baterias. Recarga automática das baterias. Alarme audiovisual intermitente, sinalizando queda de rede, final do tempo de autonomia e condições anormais de funcionamento. Acionamento do by-pass automático em caso de falha ou sobrecarga no inversor. Acionamento do by-pass manualmente através do teclado no painel frontal do no-break. Comunicação inteligente para microcomputadores através de porta RS-232C True Serial e RS-485 Shutdown na ausência de rede elétrica através de software Entrada para módulos de baterias externas para expansão do tempo de autonomia. Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão e ruídos presentes na rede elétrica. Carta do fabricante para a empresa vencedora informando que a mesma é revenda do fabricante e que possui assistência autorizada em Teresina/PI.					BLACK	
19	ARQUIMED ES AUTOMACÃO & INFORMÁTICA LTDA	SERVIDOR DE MÉDIO PORTE PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS Processador: 02 processadores com seis núcleos cada e clock de pelo menos 2.8 GHz Cache de Memória: 12MB (2 x 6MB) L2 Memória: 16GB Controladora de Rede: Dual integrada Gigabit. Controladora de Disco: Deve suportar RAID 0/1/1+0/5 Espaço de armazenamento total 500Gb SAS (10.000 rpm) hot plug; Drive Óptico: DVD-ROM Drive (8x/24x) Option Kit. Vídeo: 32MB de memória interna e resolução de 32bits; Fonte: 1100Watt de alimentação redundante; Garantia 05 anos com serviço no local comprazo de solução em 4 horas com atendimento 24 horas e 7 dias por semana.					ARQUIMED ES ARQUIMED ES CORPORATIVO - S	UND 20 17.080,00
20	FÊNIX COM. E IND. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA "Sistema Bass-Reflex Woofer de 12" (mínimo) Corneta com drive de titânio de 01" Potência mínima: 350W RMS Impedância: 8 Ohms Divisor de Frequência : Resposta de Frequência : 40Hz ~ 20KHz Sensibilidade: 94dB Alimentação: 110/220V Cabo de áudio: Plugue 3,5 mm Estéreo Cabo de alimentação: 1,20 m ±10% Cabo de áudio estéreo: 1,20 m ±10%					FRHAM / FS12 FRHAM	UND 20 1.100,00
21	CONNECT COMPUTAD O-RES E SISTEMAS	HEADSETS USB (COM EXTENSÃO / ADAPTADOR P2) Comunicação: Plug-and-Play USB; Tamanho mínimo do Cabo: 1,8m Controle de volume Fone de ouvido					GENIUS HS-04S + CONVERSO	UND 50 30,00

	LTDA	Microfone acoplado ao fone do ouvido com ajuste Tipo microfone unidirecional Microfone cancelador de ruído.	R P2			
22	COMERCIA L VANLI LTDA	WEBCAM (SEMI-PROFISSIONAL) Sistema de foco automático Tipo de sensor: CCD (Dispositivo de Carga Acoplado); Resolução mínima: 02 megapixels Intensidade de cores: 24 bits Captura de vídeo: 1600 x 1200 pixels (qualidade HD). Taxa de quadros: 30 quadros por segundo Captura de imagem fixa: 8 megapixels (possível otimização por software) Microfone embutido Suporte ao nível dos olhos de 30 centímetros Cabo USB de 1,80 m Compatibilidade com os sistemas operacionais Windows XP/Vista/2000 e Linux (driver fornecido ou especificado pela CONTRATADA para download sem custo para a CONTRATANTE).	MICROSFT HSD-002	UND	50	300,00
23	COMERCIA LEQUIP LTDA	WEBCAM USB Comunicação: Conexão USB 2.0; Resolução Mínima de vídeo (640x480); Tipo de sensor: CCD (Dispositivo de Carga Acoplado); Resolução mínima: 1.3 Mega Pixel; Mecanismo de fixação especial para note book e monitores tipo CRT e LCD; Taxa de Transferência: 30 fps (frames por segundo); Captura de imagens: mínimo 1,3 Megapixels – interpolado; Foco: Manual na própria lente; Rotação de ajuste de 180º Graus; Equilíbrio de cor: automático; Compatibilidade com os sistemas operacionais Windows XP/Vista/2000 e Linux (driver fornecido ou especificado pela CONTRATADA para download sem custo para a CONTRATANTE).	FORTREK EASYCAM DREAM	UND	50	51,70
24	COMERCIA LEQUIP LTDA	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO E TRANSMISSOR/RECEPTOR Tipo de Sistema: Microfone Sem Fio de 900MHZ Faixa de Portadora de Frequência: RF 912MHZ- 915MHZ Distância de Operação: Até 150 pés (45 metros) Resposta Total de Frequência: 100 hz - 15 kHz (+/-3 dB) Faixa Dinâmica: Superior a 78 dB Número de Canais: 3 (Canal 1: 912.900MHZ; Canal 2: 913.800MHZ; Canal 3: 914.400MHZ) Número de Sistemas Simultâneos: Até 3 Tipo de Receptor: Receptor Sem Fio FM de 900MHZ, Tipo de Saídas: - Jack para Fone de Ouvido: Miniplugue Monoaural - Jack de Mixagem de Microfone:	UND	100	506,30	

		Miniplugue Monoaural - Plugue de Saída: Miniplugue Monoaural Monitoração por Headphone: Sim Requisitos de Alimentação: DC de 1,5V Tipo de Bateria: AA Tempo Aproximado de Duração: 20 Horas Tipo de Antena: Integral Transmissor Tipo de Transmissor: FM (900MHZ) Tipo de Conector de Entrada: 3.5 mm (1/8") Mini-Jack Estéreo com Alimentação Plug-In Padrão Polar: Omnidirecional				
25	INFORMÁTI CA. COM LTDA -ME	DATA-SHOW Sistema de Projeção: 3 LCD, sistema de projeção com 1 lente. Painel: LCD (800 x 600 x 3) pixels. Lente de Projeção: Lente com zoom de aprox.1,44 (manual), f = 16,6mm. Lâmpada: 200 W. Saída de Luz: 2.600 lumens. Distância de Projeção: de 0,8 a 14 m Resolução: 800 x 600 pixels. Resolução máxima do sinal de entrada até SXGA+ (800 x 600). .Garantia 03 anos para projetor e 90 dias para a lâmpada.	UND	100	1.409,50	

OBSERVAÇÕES I:

- **ORGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 017/2011 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Diretoria de Licitações e Contratos – DLCA/SEAD.
- **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11319/04, será:

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a
- serem praticados, obedecida a ordem de classificação, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e **Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.**

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de abril de 2012 • Nº 63

- No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- A Ata de Registro /2012 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 000.1551/2011 - DLCA/SEAD-PI.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	FÊNIX COM. E IND. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
REPRESENTANTE	PABLO HENRIQUE COUTO NORMANDO
CNPJ	01.095.149/0001-64
INSC. ESTADUAL	19.434.496-7
CONTATO	(86) 3221-5032 / CEL.: 99259858
ENDEREÇO	Av. Campos Sles, 782 Centro/Sul
CIDADE	Teresina - Piauí - CEP. 64.000-300
E-MAIL	vendas@fenixmoveis.com.br

LICITANTE	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA
REPRESENTANTE	ANDREZA FREDI DE ARAUJO
CNPJ	60.763.279/0012-50
INSC. ESTADUAL	748.018.519.117
CONTATO	(11) 4492-5209
ENDEREÇO	Rua Giuseppe Franco, Jd. Samambaia, Jundiá - SP
CIDADE	Jundiá - SP - CEP. 13.211-440
E-MAIL	suzerli@cavalcanteconsultores.com.br

LICITANTE	GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
REPRESENTANTE	ROGERIO MARCOS BIDOIA
CNPJ	77.941.490/0195-06
INSC. ESTADUAL	16.163.098-7
CONTATO	(44) 3663-6181
ENDEREÇO	Av. Assis Chateaubriand, 4685 - Dist. Industrial Bloco B
CIDADE	Campina Grande - PB - CEP. 58.441-450
E-MAIL	bidoia@gazin.com.br

LICITANTE	WFL PAPELARIA LTDA
REPRESENTANTE	AUGUSTO CEZAR DE FREITAS SESTELO
CNPJ	03.751.735/0001-45
INSC. ESTADUAL	052.901.427
CONTATO	(71) 3354-3523
ENDEREÇO	Rua Coronel Durval de Matos, 588 - Edif. Galicia, Térreo, Costa Azul, Salvador Bahia. CEP. 41.760-160
CIDADE	Salvador - Bahia - CEP. 41.760-160
E-MAIL	wfllicitacao@hotmail.com

LICITANTE	ROGERIO DE MAGALHÃES - ME
REPRESENTANTE	ROGERIO DE MAGALHÃES
CNPJ	10.861.710/0001-60
INSC. ESTADUAL	148.620.668.110
CONTATO	(11) 2093-7664
ENDEREÇO	Rua Antonio de Barros, 2391 - Tatuapé - SP
CIDADE	São Paulo - SP - CEP. 034010-001
E-MAIL	roma.equipamentos@hotmail.com

LICITANTE	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA
REPRESENTANTE	ANDREZA FREDI DE ARAUJO
CNPJ	60.763.279/0012-50
INSC. ESTADUAL	748.018.519.117
CONTATO	(11) 4492-5209
ENDEREÇO	Rua Giuseppe Franco, Jd. Samambaia, Jundiá - SP,
CIDADE	Jundiá - SP - CEP. 13211-440
E-MAIL	suzerli@cavalcanteconsultores.com.br

LICITANTE	FÊNIX COM. E IND. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
REPRESENTANTE	PABLO HENRIQUE COUTO NORMANDO
CNPJ	01.095.149/0001-64
INSC. ESTADUAL	19.434.496-7
CONTATO	(86) 3221-5032 / CEL.: 99259858
ENDEREÇO	Av. Campos Sles, 782 Centro/Sul
CIDADE	Teresina - Piauí - CEP. 64000-300
E-MAIL	vendas@fenixmoveis.com.br

LICITANTE	DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA - ME
REPRESENTANTE	CARLOS PABLO DE SOUSA MOREIRA
CNPJ	07.075.255/0001-62
INSC. ESTADUAL	CF/DF 07.518.541/0001-63
CONTATO	(61) 3045-5552
ENDEREÇO	QNA 46 LOTE 13 - Loja 01 TAGUATINGA - DF
CIDADE	BRÁSILIA - DF - 72.110-460
E-MAIL	daniela.licita@terra.com.br

LICITANTE	COMERCIAL VANLI LTDA
REPRESENTANTE	JOÃO LEAL FILHO
CNPJ	07.231.517/0001-30
INSC. ESTADUAL	19.401.884-9
CONTATO	(86) 3217-3451
ENDEREÇO	Rua Porto, 890 1º Andar Salas 3
CIDADE	Teresina - Piauí - CEP. 64019-500
E-MAIL	HOSANO.2@HOTMAIL.COM

LICITANTE	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMA LTDA
REPRESENTANTE	LUCIANA SANTOS DANTAS
CNPJ	00.489.297/0001-09
INSC. ESTADUAL	19.431.820-6
CONTATO	(86) 3194-3770
ENDEREÇO	Rua Angélica, 1467 - Jockey
CIDADE	Teresina - Piauí - CEP. 64048-162
E-MAIL	connect@connect-pi.com.br

LICITANTE	ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA
REPRESENTANTE	DANILO SERGIO SALLES TEIXEIRA
CNPJ	05.374.975/0001-01
INSC. ESTADUAL	062.218.311.00-49
CONTATO	(31) 3045-6999
ENDEREÇO	Rua Alcobaça, 1.491, Bairro São Francisco
CIDADE	Belo Horizonte - MG - CEP. 31.255-210
E-MAIL	licitacao@arquimedesmg.com.br

LICITANTE	COMPAX COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
REPRESENTANTE	IGOR MARCELO DE SOUSA FREITAS
CNPJ	07.655.234/0001-16
INSC. ESTADUAL	001657592.00-12
CONTATO	(31) 3495-3962
ENDEREÇO	Rua Deputado Último de Carvalho, nº 630 - Sala 05 - Bairro Planalto

CIDADE	Belo Horizonte – MG - CEP.31.742-055
E-MAIL	compax@ig.com.br

LICITANTE	ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA
REPRESENTANTE	IGOR MARCELO DE SOUSA FREITAS
CNPJ	07.655.234/0001-16
INSC. ESTADUAL	001657592.00-12
CONTATO	(31) 3495-3962
ENDEREÇO	Rua Deputado Último de Carvalho, nº 630 – Sala 05 – Bairro Planalto
CIDADE	Belo Horizonte – MG - CEP.31.742-055
E-MAIL	compax@ig.com.br

LICITANTE	VITEC COM. MANUF. IMPOR E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS
REPRESENTANTE	CARLOS AUGUSTO DE LIMA SOARES
CNPJ	08.144.355/0001-66
INSC. ESTADUAL	279.076.376.114
CONTATO	(16) 3951-4234
ENDEREÇO	Rua Alfeu Gasparini, 71, Bairro Industrial
CIDADE	Cravinhos – SP – CEP. 14.140-000
E-MAIL	carlossoares@vitec.ind.br

LICITANTE	ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA
REPRESENTANTE	IGOR MARCELO DE SOUSA FREITAS
CNPJ	07.655.234/0001-16
INSC. ESTADUAL	001657592.00-12
CONTATO	(31) 3495-3962
ENDEREÇO	Rua Deputado Último de Carvalho, nº 630 – Sala 05 – Bairro Planalto
CIDADE	Belo Horizonte – MG - CEP.31.742-055
E-MAIL	compax@ig.com.br

LICITANTE	KTEC DO BRASIL DISTRIB. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA - ME
REPRESENTANTE	KLERBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA
CNPJ	06.135.603/0001-87
INSC. ESTADUAL	647.440.698.117
CONTATO	(17)3218-5200
ENDEREÇO	Av. Murchid Homs, 938 – Vila Diniz
CIDADE	São José do Rio Preto – SP - CEP.15013-000
E-MAIL	Gustavo@ktecdobrasil.com.br

LICITANTE	ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA
REPRESENTANTE	IGOR MARCELO DE SOUSA FREITAS
CNPJ	07.655.234/0001-16
INSC. ESTADUAL	001657592.00-12
CONTATO	(31) 3495-3962
ENDEREÇO	Rua Deputado Último de Carvalho, nº 630 – Sala 05 – Bairro Planalto
CIDADE	Belo Horizonte – MG - CEP.31.742-055
E-MAIL	compax@ig.com.br

LICITANTE	FÊNIX COM. E IND. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA
REPRESENTANTE	PABLO HENRIQUE COUTO NORMANDO
CNPJ	01.095.149/0001-64
INSC. ESTADUAL	19.434.496-7
CONTATO	(86) 3221-5032 / CEL.: 99259858
ENDEREÇO	Av. Campos Sales, 782 Centro/Sul
CIDADE	Teresina – Piauí - CEP. 64000-300
E-MAIL	vendas@fenixmoveis.com.br

LICITANTE	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMA LTDA
REPRESENTANTE	LUCIANA SANTOS DANTAS

CNPJ	00.489.297/0001-09
INSC. ESTADUAL	19.431.820-6
CONTATO	(86) 3194-3770
ENDEREÇO	Rua Angélica, 1467 – Jockey
CIDADE	Teresina – Piauí - CEP. 64048-162
E-MAIL	connect@connect-pi.com.br

LICITANTE	COMERCIAL VANLI LTDA
REPRESENTANTE	JOÃO LEAL FILHO
CNPJ	07.231.517/0001-30
INSC. ESTADUAL	19.401.884-9
CONTATO	(86) 3217-3451
ENDEREÇO	Rua Porto, 890 1º Andar Salas 3
CIDADE	Teresina – Piauí - CEP 64019-500
E-MAIL	COMERCIAL VANLI LTDA

LICITANTE	COMERCIAL EQUIP
REPRESENTANTE	EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ
CNPJ	00.113.110/0001-60
INSC. ESTADUAL	19.429.368-8
CONTATO	(86) 2106-7373
ENDEREÇO	Av. Campos Sales, 1810/Centro
CIDADE	Teresina – PI - CEP. 64000-300
E-MAIL	equip@equip.com.br

LICITANTE	COMERCIAL EQUIP
REPRESENTANTE	EMANUEL KERLEY NORMANDO DE QUEIROZ
CNPJ	00.113.110/0001-60
INSC. ESTADUAL	19.429.368-8
CONTATO	(86) 2106-7373
ENDEREÇO	Av. Campos Sales, 1810/Centro
CIDADE	Teresina – PI - CEP. 64000-300
E-MAIL	equip@equip.com.br

LICITANTE	INFORMATICA.COM.LTDA - ME
REPRESENTANTE	LILIANE DA SILVA CAMPOS
CNPJ	12.468.333/001-29
INSC. ESTADUAL	0016546980096
CONTATO	(31)2516-4403
ENDEREÇO	Rua Tenente Melo Brito, 1365, Sala 402 B
CIDADE	Belo Horizonte – BH – CEP. 330180-070
E-MAIL	Info.licitacao@gmail.com

OF. 245

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 13/04/2012 às 10:00 h. **OBJETO:** Frete de veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

São João do Piauí (PI), 27 de março de 2012.

Marília da Costa Porto
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 13980



Diário Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: Alzira Miranda Damasceno Cunha - ME
 Serviços: Serviço de xerox
 Valor: R\$ 0,10 (dez centavos) por Xerox
 Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros PJ
 Validade: 03/01/2011 à 31/12/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: Mastertech-Serv.de Informática Ltda
 Serviços: Remanufaturamento de toner
 Valor: R\$ 90,00 (noventa reais) por toner
 Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros PJ
 Validade: 01/02/2011 à 31/07/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: CNTEC e Cia Ltda
 Serviços: Manutenção em equipamentos de informática
 Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais) atendimento por máquina
 Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros PJ
 Validade: 03/01/2011 à 02/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: CONSULPLAN-Planej.Político e Consul.Ltda
 Serviços: Assessoria Contábil
 Valor: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensal
 Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros PJ
 Validade: 04/03/2011 à 03/03/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: TIM
 Serviços: Telefonia
 Valor: R\$ 376,44 e excedentes
 Rubrica: 3.1.32.06 – Despesas com Telefonemas
 Validade: 12/07/2011 à 11/07/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: Caixa Econômica Federal
 Serviços: Cobrança Bancária
 Valor: - Liquidações por bloqueto:
 Unidade lotérica R\$ 1,13 (um real e treze centavos); Guichê-Caixa R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos); Compensação – outros bancos R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos); Auto-Atendimento R\$ 1,04 (um real e quatro centavos); Internet Banking Caixa R\$ 1,04 (um real e quatro centavos); Correspondente Caixa Aqui R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos)
 Rubrica: 3.1.32.1.1 – Despesas Bancárias
 Validade: 12/08/2011 a 11/08/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: Alzira Miranda Damasceno Cunha - ME
 Serviços: Remanufaturamento de toner e cartucho
 Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais) por toner e R\$ 12,00 (doze reais) por cartucho
 Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros PJ
 Validade: 01/09/2011 à 01/03/2012

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: Implanta Informática Ltda
 Serviços: Manutenção Preventiva e Corretiva para o Sistema de Contabilidade
 Valor R\$ 188,66 (cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) mensal.
 Rubrica: 3.1.32.15 – Serviços de Informática
 Validade: 01/10/2011 à 30/09/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
 Serviços: Fornecimento de passagem aérea
 Valor: por demanda
 Rubrica: 3.1.30.08 – Passagens aérea, terrestres e marítimas.
 Validade: 15/10/2011 à 14/10/2012

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: Humana Assistência Médica Ltda
 Serviços: Plano de Saúde
 Valor R\$ 733,94 (setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) mensal.
 Rubrica: 3.1.32.04 – Plano de Saúde
 Validade: 14/11/2011 à 13/11/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: Ednan Soares Coutinho Advogados Associados
 Serviços: Assessoria Jurídica
 Valor R\$ 2.005,05 (dois mil, cinco reais e cinco centavos) mensal
 Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros – PJ
 Validade: 18/12/2011 à 17/12/2012

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: ACF Saci Ltda
 Serviços: Postagem de Correspondência
 Valor conforme tabela dos Correios
 Rubrica: 3.1.32.05 – Serviços Postais e Telegráficos
 Validade: 01/01/2012 à 31/12/2012

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 02

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: CNTEC e Cia Ltda
 Serviços: Manutenção em equipamentos de informática
 Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais) atendimento por máquina
 Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros PJ
 Validade: 03/01/2012 à 02/01/2013

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 03

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: Alzira Miranda Damasceno Cunha - ME
 Serviços: Serviço de xerox
 Valor: R\$ 0,10 (dez centavos) por Xerox
 Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros PJ
 Validade: 03/01/2012 à 02/01/2013

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 04

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: Secopi Serviços Comerciais do Piauí Ltda
 Serviços: Monitoramento de Segurança Eletrônica
 Valor R\$ 100,00 (cem reais) mensal.
 Rubrica: 3.1.32.03 – Desp. c/manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.
 Validade: 03/01/2012 à 02/01/2013

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 05

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: Clean Service Ltda
 Serviços: Limpeza nas instalações do CRMV-PI
 Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal.
 Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros – PJ
 Validade: 07/01/2012 à 06/07/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: Francisco Gabriel de Sousa
 Serviços: Mão-de-Obra especializada para a reforma nas instalações do CRMV-PI
 Valor R\$ 14.596,50 (catorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) 30% inicialmente e 70% ao final do serviço.
 Rubrica: 3.1.30.01 – Serviços de Terceiros – PF
 Validade: 16/01/2012 à 16/02/2012

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 07

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: Alzira Miranda Damasceno Cunha - ME
 Serviços: Remanufaturamento de toner e cartucho
 Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais) por toner e R\$ 12,00 (doze reais) por cartucho
 Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros PJ
 Validade: 01/03/2012 à 28/02/2013

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 08

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
 Contratada: CONSULPLAN-Planej.Político e Consul.Ltda
 Serviços: Assessoria Contábil
 Valor: R\$ 1.380,60 (mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos) mensal
 Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros PJ
 Validade: 04/03/2012 à 03/03/2013

P. P. 13979



GOVERNO DO PIAUÍ
 Departamento de Estradas
 de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001 / 2012 REPETIÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, tendo em vista nenhuma empresa ter manifestado interesse em participar do certame licitatório na data de 16 (dezesesseis) de março de 2012, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 17 (dezesete) de abril de 2012, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em PMF de diversas Ruas no Condomínio Verde Te Quero Verde.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 30 de março de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
 Diretor Geral do DER/PI

OF. 044



GOVERNO DO PIAUÍ
 Departamento de Estradas
 de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0839/11

PREGÃO PRESENCIAL 001/2012

No extrato de Ata acima referenciada, publicado na edição nº 052 do Diário Oficial do Estado do Piauí, pag. 09 do dia 16 (dezesesseis) de março de 2012.

“ONDE SE LÊ”:

ITEM IV - Motoniveladora rígida ou articulada com potencia no motor de no mínimo 120Hp, equipada com escarificador					
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (RS)/H	
	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	Vencedora	UND	189,00	

ITEM IX - Rolo compressor liso com potencia no volante de no mínimo 100Hp.					
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (RS)/H	
	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	Vencedora	UND	135,30	

ITEM X - Cavalo mecanico com potencia para transporte de maquinas com potencia no volante de no mínimo 200Hp e capacidade para transportar motoniveladora.					
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (RS)/H	
	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	Vencedora	UND	205,50	

“LEIA-SE”:

ITEM IV - Motoniveladora rígida ou articulada com potencia no motor de no mínimo 120Hp, equipada com escarificador					
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (RS)/H	
	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	VENCEDORA	UND	176,99	

ITEM IX - Rolo compressor liso com potencia no volante de no mínimo 100Hp.					
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (RS)/H	
	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	Vencedora	UND	120,40	

ITEM X - Cavalo mecanico com potencia para transporte de maquinas com potencia no volante de no mínimo 200Hp e capacidade para transportar motoniveladora					
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	VALOR (RS)/H	
	R & S TERRAPLANAGEM E SERV. LTDA	Vencedora	UND	199,78	

Teresina, 28 de março de 2012.

Renato Gadelha Neiva
 Pregoeiro - DER/PI

OF. 042

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



ADITIVO IV AO EDITAL PREG – Nº 001/2012

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.309/03, de 17 de julho de 2003, e Art. 139 da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, considerando o afastamento de **Professores Efetivos para cursar Mestrado, cursar Doutorado, cursar Pós-doutorado, Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, Licença Sem-vencimento e a Disposição de outros órgãos da administração pública direta ou indireta, torna público o ADITIVO IV AO EDITAL/PREG Nº 001/2012 de abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-20h, para atender as necessidades de professores nos Campi Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura em Teresina e Heróis do Jenipapo em Campo Maior, referentes ao 1º semestre de 2012.**

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições deverão ser efetivadas por candidatos que possuem Requisito mínimo exigido (Item 2.1) e ocorrerão nos dias **02 e 03 de abril de 2012**. Se o número de candidatos inscritos com o título mínimo de Especialização não atingir duas vezes o número de vagas ofertadas neste Edital, serão abertas, no dia **04 de abril de 2012**, novas inscrições para candidatos com Graduação na área de concorrência.

1.2 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um único área/disciplina. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de área/disciplina após a efetivação da inscrição.

1.3 O local da Inscrição e de entrega da documentação será o Território de aplicação das provas, conforme quadro do Item 3.1, **no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h**.

1.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na **CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL** ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A TAXA de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

b) Ficha de Inscrição – Anexo A.

c) Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais)/ou na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais) – Anexo B.

d) Termo de Compromisso – Anexo C.

e) Cópias devidamente autenticadas por Cartório ou responsável pela inscrição dos seguintes documentos: Título de Graduação (Diploma) na área de seleção; Especialização

(Certificado); Mestrado (Ata/Diploma e Histórico) e/ou de Doutorado (Ata/Diploma e Histórico), na área de seleção ou áreas afins; Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral; Quitação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino; Carteira de Identidade Civil ou similar e CPF.

f) Currículo Vitae comprovado.

1.5 O preenchimento do item 1.4, alíneas letras “b”, “c” e “d”, será de inteira responsabilidade do candidato. Dispõe a UESPI do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que omitir ou prestar informações incorretas contidas nesses itens ou deixar de apresentar a documentação exigida.

1.6 Serão considerados documentos de identificação dos candidatos: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, Secretarias de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros e Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, são consideradas como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

1.7 NÃO serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento ou Casamento; Título Eleitoral; Carteira de Motorista (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido); Carteira de Estudante e Carteira funcional sem valor de identidade.

1.8 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.9 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou via correio eletrônico.

1.10 No caso de o candidato efetuar a inscrição mais de uma vez no Processo Seletivo será considerada válida apenas a última inscrição efetuada.

1.11 A inscrição será anulada se o candidato não apresentar, no prazo, todos os documentos exigidos neste Edital.

2. DAS VAGAS:

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus/Núcleo	Área	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Teresina	Torquato Neto	Matemática	20-h	01	Licenciatura Plena em Matemática com Especialização na área de Matemática, Educação ou Docência do Ensino Superior
				02	Bacharel ou Licenciado em Matemática com Especialização na área de Matemática, Educação ou Docência do Ensino Superior
		Letras/Português	20-h	01	Título de Especialista em Letras/Português, Educação ou Docência do Ensino Superior.
	Biologia	20-h	01	Título de Especialista em Biologia, Educação ou Docência do Ensino Superior.	
	Clóvis Moura	Ciências Contábeis	20-h	01	Título de Especialista em Ciências Contábeis, Educação ou Docência do Ensino Superior.

Campo Maior	Campo Maior	Biologia	20-h	01	Título de Especialista em Biologia, Educação ou Docência do Ensino Superior.
-------------	-------------	----------	------	----	--

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Candidato fará a **Inscrição** e a **Prova Didática** no Território responsável pelo município em que ele concorrerá à vaga de Professor do Quadro Provisório da UESPI, conforme quadro a seguir:

TERRITÓRIO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS E DE DIDÁTICA E MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA DO CANDIDATO

TERRITÓRIO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS	MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA DO CANDIDATO
Teresina	Teresina("Torquato Neto - CCN, CCHL", "Clóvis Moura")
Campo Maior	Campo Maior

3.2 A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, composta de professores das respectivas áreas do conhecimento.

3.3 O processo seletivo constará de duas etapas:

- Prova de Títulos e
- Prova Didática.

3.3.1.A **Prova de Títulos** consiste na análise dos seguintes componentes:

- Formação universitária;
- Experiência docente na Educação Superior;
- Atualização profissional.

3.3.1.1 A Prova de Títulos será feita mediante a análise de "curriculum vitae", seguindo os valores estabelecidos na tabela de pontos constante da Resolução CONSUN/UESPI Nº 008/2002.

3.3.1.1.1 Para conversão da Pontuação obtida na prova de títulos será utilizada a seguinte fórmula:

$$NC=10 \times NP / Nmax$$

NC= Nota do candidato na Prova de Títulos

NP= Número de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos

Nmax= Pontuação máxima obtida por algum dos candidatos na Prova de Títulos

3.3.1.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) na Prova de Títulos.

3.3.2.A **Prova Didática** constará de uma aula com duração de 30 (trinta) minutos, com os seguintes critérios avaliativos:

- Plano de Aula;
- Domínio do conteúdo na área de concorrência;

- Desenvoltura e segurança no desenvolvimento da aula;
- Clareza na exposição de ideia.

3.3.2.1 A Prova Didática será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema.

3.3.2.2 O sorteio do tema será na presença do candidato ou de seu representante legal, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, no Território, conforme subitem 3.1. O não comparecimento ao sorteio no horário definido pela Banca Examinadora implicará na eliminação do candidato.

3.3.2.3 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova Didática será eliminado da seleção.

3.4 A nota final do processo avaliativo será obtida a partir da média aritmética simples da Prova de Títulos e da Prova Didática que não poderá ser inferior a 6,0 (seis). O resultado final dos classificados será relacionado em ordem decrescente.

3.5 Em caso de empate, serão considerados os seguintes aspectos, nesta ordem:

- Maior Titulação;
- Mais tempo de experiência como professor de Educação Superior.

3.6 Os candidatos classificados ministrarão qualquer disciplina compatível com a área da seleção. O horário de trabalho do professor será definido pela Coordenação de Curso.

4. DA ADMISSÃO

4.1 O candidato classificado será admitido como professor do Quadro Provisório da UESPI de acordo com a sua titulação, conforme Resolução CONSUN/UESPI Nº 008/2002.

4.2 Não será contratado o candidato classificado que tenha assumido cargo de professor provisório, antes de transcorridos 02 (dois) anos do encerramento do contrato de trabalho anterior, conforme Lei Estadual Nº 5309/2003, de 17.07.03, *in verbis*:

"Artigo 6º- Ao contratado é proibido:

Inciso III- Ser novamente contratado com fundamento nesta Lei antes decorridos 02 (dois) anos do encerramento do seu contrato anterior."

4.3 Não será contratado o candidato classificado que acumule cargo público remunerado, conforme art. 139 e § 3º da Lei Complementar Nº 084/07, de 07/05/2007, *in verbis*:

"Art. 139 – É vedada a acumulação remunerada, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal.

§ 3º - Em qualquer caso a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas somente será permitida quando o somatório das jornadas de trabalho, não for superior a 70 (setenta) horas semanais."



4.4 A contratação do candidato será efetuada respeitando a ordem de classificação.

4.5 Somente será contratado o candidato classificado que preencher todos os requisitos exigidos neste Edital.

5. DA REMUNERAÇÃO:

5.1 A remuneração do professor será de acordo com sua titulação obedecendo a seguinte tabela:

Classe	TP-20 h	TI-40 h
Auxiliar (Graduado)	R\$ 963,90	R\$ 1.927,80
Auxiliar (Especialista)	R\$ 1.071,00	R\$ 2.142,00
Assistente (Mestre)	R\$ 1.606,50	R\$ 3.213,00
Adjunto (Doutor)	R\$ 2.409,75	R\$ 4.819,50

6. DOS PRAZOS

6.1 O processo seletivo obedecerá aos prazos estabelecidos na tabela a seguir:

Data	Atividade
29 de março de 2012	Divulgação do Aditivo IV ao Edital PREG nº01/2012 de abertura do Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI/2012.1.
02 a 03 de abril de 2012	Inscrições para candidatos com requisito mínimo exigido.
04 de abril de 2012	Inscrição para candidatos com título de Graduação (caso o número de candidatos com requisito mínimo exigido não atinja duas vezes a quantidade das vagas ofertadas na área/disciplina).
09 de abril de 2012	Homologação das inscrições.
10 de abril de 2012	Interposição de recurso contra a Homologação das inscrições
11 de abril de 2012	Resultado dos recursos interpostos contra a Homologação das inscrições.
12 de abril de 2012	Análise da Prova de Títulos.
13 de abril de 2012	Resultado da Prova de Títulos.
16 de abril de 2012	Interposição de recurso contra o Resultado da Prova de Títulos.
17 de abril de 2012	Resultado dos recursos interpostos contra Resultado da Prova de Títulos e chamamento para Prova Didática.
18 de abril de 2012	Sorteio dos temas da Prova Didática.
19 de abril de 2012	Realização da Prova Didática.
20 de abril de 2012	Divulgação do Resultado da Prova Didática.
23 de abril de 2012	Interposição de recurso contra o Resultado da Prova Didática.
24 de abril de 2012	Resultado dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Didática.
25 de abril de 2012	Divulgação do Resultado Final do Aditivo IV ao Edital PREG nº01/2012 de Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI/2012.1.
26 de abril de 2012	Interposição de recursos à Comissão Central de Concursos, ao Resultado Final do Aditivo IV ao Edital PREG nº01/2012
27 de abril de 2012	Resultado das análises dos Recursos ao Resultado Final

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os recursos devem ser protocolados no Protocolo Geral da UESPI, ou nos Territórios de inscrição e realização da prova didática, estabelecidos neste Edital, das 08h às 13h, dirigidos ao Presidente da Banca Examinadora respectiva a área/disciplina escolhido pelo candidato.

7.2 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital excluirá o candidato do processo seletivo.

7.30 resultado final será divulgado no *site* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – www.uespi.br.

7.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Legislação vigente e se for de interesse da UESPI.

7.5 O prazo de contratação para o cargo de *Professor do Quadro Provisório* será de 06(seis) meses ou de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e se for de interesse da UESPI.

7.6 Os casos omissos serão apreciados pelo Presidente da Banca Examinadora respectiva a área/disciplina escolhido pelo candidato.

7.7 Qualquer alteração neste Edital será divulgada no *site* www.uespi.br.

Prof. Marcelo de Sousa Neto
Pró-Reitor de Ensino e Graduação - UESPI

Anexo-A.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Tít. Eleitor/Zona/Seção: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone: _____ Celular: _____

Formação Acadêmica do Candidato: _____

Campus/Centro/Núcleo de atuação: _____

Área/Disciplina de Concorrência: _____

- _____
- _____

Entregou Currículo: SIM () NÃO ()

_____, ____/____/2011

Ass. do Candidato

Ass. do Responsável pela inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Tít. Eleitor/Zona/Seção: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone: _____ Celular: _____

Formação Acadêmica do Candidato: _____

Campus/Centro/Núcleo de atuação: _____

Área/Disciplina de Concorrência: _____

- _____
- _____

Entregou Currículo: SIM () NÃO ()

_____, ____/____/2011

Ass. do Candidato

Ass. do Responsável pela inscrição

Anexo-B
DECLARAÇÃO

Eu, _____, R
G: Nº _____ e CPF Nº _____,
declaro, para os devidos fins, que nunca fui submetido a processo administrativo com decisão condenatória, nem demitido do serviço público por infringir as penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais)/ou na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais).

_____, (PI), de _____ de 2011.

Assinatura do candidato

Anexo-C
TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Candidato(a): _____
Área/Disciplina: _____
Campus/Centro/Núcleo _____
Inscrição N.º: _____

COMPROMETO-ME que, uma vez selecionado (a) e contratado (a) para o Cargo de Professor (a) do Quadro Provisório do Campus/Centro/Núcleo _____ da UESPI, aceitar as Atividades de Ensino e Turnos indicados pelo(a) Coordenador(a) ou Diretor(a) do Campus/Centro/Núcleo, para o cumprimento do meu contrato de trabalho.

_____, (PI), de _____ de 2011.

Assinatura do candidato



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Profissionais do Quadro Provisório da UESPI



ADITIVO III AO EDITAL PREG - Nº 02/2012

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.309/03, de 17 de julho de 2003, e Art. 139 da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, considerando o afastamento de *Professores Efetivos para cursar Mestrado, cursar Doutorado, cursar Pós-doutorado, Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, Licença Sem-vencimento e a Disposição de outros órgãos da administração pública direta ou indireta, torna público o ADITIVO III AO EDITAL/PREG Nº 02/2012 de abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-20h e TP-40h, para atender as necessidades de professores no Campus Universitário de Uruçuí referentes ao 1º semestre de 2012.*

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições deverão ser efetivadas por candidatos que possuem Requisito mínimo exigido (Item 2.1) e ocorrerão nos dias **02 e 03 de março de 2012**. Se o número de candidatos inscritos com o título mínimo de Especialização não atingir duas vezes o número de vagas ofertadas neste Edital, serão abertas, no dia **04 de abril de 2012**, novas inscrições para candidatos com Graduação na área de concorrência.

1.2 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um único área/disciplina. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de área/disciplina após a efetivação da inscrição.

1.3 O local da Inscrição e de entrega da documentação será o Território de aplicação das provas, conforme quadro do Item 3.1, **no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h**.

1.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na **CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL** ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A TAXA de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

b) Ficha de Inscrição - Anexo A.

c) Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais)/ou na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais) - Anexo B.

d) Termo de Compromisso - Anexo C.

e) Cópias devidamente autenticadas por Cartório ou responsável pela inscrição dos seguintes documentos: Título de Graduação (Diploma) na área de seleção; Especialização (Certificado); Mestrado (Ata/Diploma e Histórico) e/ou de Doutorado (Ata/Diploma e



Histórico), na área de seleção ou áreas afins; Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral; Quitação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino; Carteira de Identidade Civil ou similar e CPF.

f) Curriculum Vitae comprovado.

1.5 O preenchimento do item 1.4, alíneas letras “b”, “c” e “d”, será de inteira responsabilidade do candidato. Dispõe a UESPI do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que omitir ou prestar informações incorretas contidas nesses itens ou deixar de apresentar a documentação exigida.

1.6 Serão considerados documentos de identificação dos candidatos: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, Secretarias de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros e Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, são consideradas como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

1.7 NÃO serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento ou Casamento; Título Eleitoral; Carteira de Motorista (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido); Carteira de Estudante e Carteira funcional sem valor de identidade.

1.8 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.9 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou via correio eletrônico.

1.10 No caso de o candidato efetuar a inscrição mais de uma vez no Processo Seletivo será considerada válida apenas a última inscrição efetuada.

1.11 A inscrição será anulada se o candidato não apresentar, no prazo, todos os documentos exigidos neste Edital.

2. DAS VAGAS:

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus/Núcleo	Área	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Uruçuí	Uruçuí	Filosofia	20-h	01	Título de Especialista em Filosofia, Educação ou Docência do Ensino Superior
		Sociologia	20-h	01	Título de Especialista em Sociologia, Educação ou Docência do Ensino Superior
		Administração	20-h	01	Título de Especialista em Administração ou Docência do Ensino Superior
		Química	20-h	01	Título de Especialista em Química, Educação ou Docência do Ensino Superior
		Física	20-h	01	Título de Especialista em Física, Educação ou Docência do Ensino Superior

		Zootecnia/ Agronomia	40-h	01	Título de Especialista na área ou Docência do Ensino Superior
		Pedagogia	20-h	01	Título de Especialista em Educação ou Docência do Ensino Superior

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Candidato fará a **Inscrição** e a **Prova Didática** no Território responsável pelo município em que ele concorrerá à vaga de Professor do Quadro Provisório da UESPI, conforme quadro a seguir:

TERRITÓRIO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS E DE DIDÁTICA E MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA DO CANDIDATO

TERRITÓRIO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS	MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA DO CANDIDATO
Território: Uruçuí	Uruçuí

3.2 A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, composta de professores das respectivas áreas do conhecimento.

3.3 O processo seletivo constará de duas etapas:

- Prova de Títulos e
- Prova Didática.

3.3.1.A **Prova de Títulos** consiste na análise dos seguintes componentes:

- Formação universitária;
- Experiência docente na Educação Superior;
- Atualização profissional.

3.3.1.1 A Prova de Títulos será feita mediante a análise de “curriculum vitae”, seguindo os valores estabelecidos na tabela de pontos constante da Resolução CONSUN/UESPI Nº 008/2002.

3.3.1.1.1 Para conversão da Pontuação obtida na prova de títulos será utilizada a seguinte fórmula:

$$NC=10 \times NP / N_{max}$$

NC= Nota do candidato na Prova de Títulos

NP= Número de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos

N_{max}= Pontuação máxima obtida por algum dos candidatos na Prova de Títulos

3.3.1.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) na Prova de Títulos.

3.3.2.A **Prova Didática** constará de uma aula com duração de 30 (trinta) minutos, com os seguintes critérios avaliativos:

- Plano de Aula;

- b) Domínio do conteúdo na área de concorrência;
- c) Desenvoltura e segurança no desenvolvimento da aula;
- d) Clareza na exposição de ideia.

3.3.2.1 A Prova Didática será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema.

3.3.2.2 O sorteio do tema será na presença do candidato ou de seu representante legal, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, no Território, conforme subitem 3.1. O não comparecimento ao sorteio no horário definido pela Banca Examinadora implicará na eliminação do candidato.

3.3.2.3 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova Didática será eliminado da seleção.

3.4 A nota final do processo avaliativo será obtida a partir da média aritmética simples da Prova de Títulos e da Prova Didática que não poderá ser inferior a 6,0 (seis). O resultado final dos classificados será relacionado em ordem decrescente.

3.5 Em caso de empate, serão considerados os seguintes aspectos, nesta ordem:

- a) Maior Titulação;
- b) Mais tempo de experiência como professor de Educação Superior.

3.6 Os candidatos classificados ministrarão qualquer disciplina compatível com a área da seleção. O horário de trabalho do professor será definido pela Coordenação de Curso.

4. DA ADMISSÃO

4.1 O candidato classificado será admitido como professor do Quadro Provisório da UESPI de acordo com a sua titulação, conforme Resolução CONSUN/UESPI Nº 008/2002.

4.2 Não será contratado o candidato classificado que tenha assumido cargo de professor provisório, antes de transcorridos 02 (dois) anos do encerramento do contrato de trabalho anterior, conforme Lei Estadual Nº 5309/2003, de 17.07.03, *in verbis*:

“Artigo 6º - Ao contratado é proibido:

Inciso III- Ser novamente contratado com fundamento nesta Lei antes decorridos 02 (dois) anos do encerramento do seu contrato anterior.”

4.3 Não será contratado o candidato classificado que acumule cargo público remunerado, conforme art. 139 e § 3º da Lei Complementar Nº 084/07, de 07/05/2007, *in verbis*:

“Art. 139 – É vedada a acumulação remunerada, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal.

§ 3º - Em qualquer caso a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas somente será permitida quando o somatório das jornadas de trabalho, não for superior a 70 (setenta) horas semanais.”

4.4 A contratação do candidato será efetuada respeitando a ordem de classificação.

4.5 Somente será contratado o candidato classificado que preencher todos os requisitos exigidos neste Edital.

5. DA REMUNERAÇÃO:

5.1 A remuneração do professor será de acordo com sua titulação obedecendo a seguinte tabela:

Classe	TP-20 h	TI-40 h
Auxiliar (Graduado)	RS 963,90	RS1.927,80
Auxiliar (Especialista)	RS 1.071,00	RS 2.142,00
Assistente (Mestre)	RS 1.606,50	RS3.213,00
Adjunto (Doutor)	RS 2.409,75	RS 4.819,50

6. DOS PRAZOS

6.1 O processo seletivo obedecerá aos prazos estabelecidos na tabela a seguir:

Data	Atividade
28 de março de 2012	Divulgação do Aditivo III ao Edital PREG nº02/2012 de abertura do Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI/2012.1.
02 a 03 de abril de 2012	Inscrições para candidatos com requisito mínimo exigido.
04 de abril de 2012	Inscrição para candidatos com título de Graduação (caso o número de candidatos com requisito mínimo exigido não atinja duas vezes a quantidade das vagas ofertadas na área/disciplina).
09 de abril de 2012	Homologação das inscrições.
10 de abril de 2012	Interposição de recurso contra a Homologação das inscrições
11 de abril de 2012	Resultado dos recursos interpostos contra a Homologação das inscrições.
12 de abril de 2012	Análise da Prova de Títulos.
13 de abril de 2012	Resultado da Prova de Títulos.
16 de abril de 2012	Interposição de recurso contra o Resultado da Prova de Títulos.
17 de abril de 2012	Resultado dos recursos interpostos contra Resultado da Prova de Títulos e chamamento para Prova Didática.
18 de abril de 2012	Sorteio dos temas da Prova Didática.
19 de abril de 2012	Realização da Prova Didática.
20 de abril de 2012	Divulgação do Resultado da Prova Didática.
23 de abril de 2012	Interposição de recurso contra o Resultado da Prova Didática.
24 de abril de 2012	Resultado dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Didática.
25 de abril de 2012	Divulgação do Resultado Final do Aditivo III ao Edital PREG nº02/2012 de Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI/2012.1.
26 de abril de 2012	Interposição de recursos à Comissão Central de Concursos, ao Resultado Final do Aditivo III ao Edital PREG nº02/2012
27 de abril de 2012	Resultado das análises dos Recursos ao Resultado Final

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os recursos devem ser protocolados no Protocolo Geral da UESPI, ou nos Territórios de inscrição e realização da prova didática, estabelecidos neste Edital, das 08h às 13h, dirigidos ao Presidente da Banca Examinadora respectiva a área/disciplina escolhido pelo candidato.

7.2 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital excluirá o candidato do processo seletivo.

7.3O resultado final será divulgado no site da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – www.uespi.br.



7.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Legislação vigente e se for de interesse da UESPI.

7.5 O prazo de contratação para o cargo de *Professor do Quadro Provisório* será de 06(seis) meses ou de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e se for de interesse da UESPI.

7.6 Os casos omissos serão apreciados pelo Presidente da Banca Examinadora respectiva a área/disciplina escolhido pelo candidato.

7.7 Qualquer alteração neste Edital será divulgada no site www.uespi.br.

Prof. Marcelo de Sousa Neto
Pró-Reitor de Ensino e Graduação - UESPI

Anexo-A.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Tít. Eleitor/Zona/Seção: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone: _____ Celular: _____

Formação Acadêmica do Candidato: _____

Campus/Centro/Núcleo de atuação: _____

Área/Disciplina de Concorrência: _____

Entregou Currículo: SIM () NÃO ()

_____ (PI), ____/____/2011

Ass. do Candidato

Ass. do Responsável pela inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Tít. Eleitor/Zona/Seção: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone: _____ Celular: _____

Formação Acadêmica do Candidato: _____

Campus/Centro/Núcleo de atuação: _____

Área/Disciplina de Concorrência: _____

Entregou Currículo: SIM () NÃO ()

_____ (PI), ____/____/2011

Ass. do Candidato

Ass. do Responsável pela inscrição

Anexo-B

DECLARAÇÃO

Eu, _____, R. G: Nº _____ e CPF Nº _____,

declaro, para os devidos fins, que nunca fui submetido a processo administrativo com decisão condenatória, nem demitido do serviço público por infringir as penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais)e/ou na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais).

_____ (PI), ____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato

Anexo-C

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Candidato(a): _____,

Área/Disciplina: _____

Campus/Centro/Núcleo _____

Inscrição N°: _____

COMPROMETO-ME que, uma vez selecionado (a) e contratado (a) para o Cargo de Professor (a) do Quadro Provisório do *Campus/Centro/Núcleo* _____ da UESPI, aceitar as Atividades de Ensino e Turnos indicados pelo(a) Coordenador(a) ou Diretor(a) do *Campus/Centro/Núcleo*, para o cumprimento do meu contrato de trabalho.

_____ (PI), ____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve prorrogar o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
VALDINEIA SILVEIRA DOS SANTOS	02666/12	BOM JESUS	ESPECIALISTA	19.04.12	31.07.12
ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	02712/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	21.03.12	31.07.12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



ADITIVO IV AO EDITAL PREG – Nº 02/2012

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.309/03, de 17 de julho de 2003, e Art. 139 da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, considerando o afastamento de **Professores Efetivos para cursar Mestrado, cursar Doutorado, cursar Pós-doutorado, Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, Licença Sem-venimento e a Disposição de outros órgãos da administração pública direta ou indireta**, torna público o **ADITIVO IV AO EDITAL/PREG Nº 02/2012** de abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-20h, para atender as necessidades de professores no Campus Universitário de Curimatá, referentes ao 1º semestre de 2012.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições deverão ser efetivadas por candidatos que possuem Requisito mínimo exigido (Item 2.1) e ocorrerão nos dias **02 e 03 de abril de 2012**. Se o número de candidatos inscritos com o título mínimo de Especialização não atingir duas vezes o número de vagas ofertadas neste Edital, serão abertas, no dia **04 de abril de 2012**, novas inscrições para candidatos com Graduação na área de concorrência.

1.2 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um único área/disciplina. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de área/disciplina após a efetivação da inscrição.

1.3 O local da Inscrição e de entrega da documentação será o Território de aplicação das provas, conforme quadro do Item 3.1, **no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h**.

1.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na **CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL** ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A TAXA de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

b) Ficha de Inscrição – Anexo A.

c) Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública as penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais)/ou na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais) – Anexo B.

d) Termo de Compromisso – Anexo C.

e) Cópias devidamente autenticadas por Cartório ou responsável pela inscrição dos seguintes documentos: Título de Graduação (Diploma) na área de seleção; Especialização (Certificado); Mestrado (Ata/Diploma e Histórico) e/ou de Doutorado (Ata/Diploma e

Histórico), na área de seleção ou áreas afins; Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral; Quitação do serviço militar, para candidatos do sexo masculino; Carteira de Identidade Civil ou similar e CPF.

f) Curriculum Vitae comprovado.

1.5 O preenchimento do item 1.4, alíneas letras “b”, “c” e “d”, será de inteira responsabilidade do candidato. Dispõe a UESPI do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que omitir ou prestar informações incorretas contidas nesses itens ou deixar de apresentar a documentação exigida.

1.6 Serão considerados documentos de identificação dos candidatos: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, Secretarias de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros e Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, são consideradas como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

1.7 NÃO serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento ou Casamento; Título Eleitoral; Carteira de Motorista (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido); Carteira de Estudante e Carteira funcional sem valor de identidade.

1.8 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.9 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou via correio eletrônico.

1.10 No caso de o candidato efetuar a inscrição mais de uma vez no Processo Seletivo será considerada válida apenas a última inscrição efetuada.

1.11 A inscrição será anulada se o candidato não apresentar, no prazo, todos os documentos exigidos neste Edital.

2. DAS VAGAS:

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus/Núcleo	Área/ Disciplina	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Bom Jesus	Curimatá	Pedagogia	20-h	03	Título de Especialista na área de Educação ou Docência do Ensino Superior

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Candidato fará a **Inscrição** e a **Prova Didática** no Território responsável pelo município em que ele concorrerá à vaga de Professor do Quadro Provisório da UESPI, conforme quadro a seguir:

TERRITÓRIO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS E DE DIDÁTICA E MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA DO CANDIDATO



TERRITÓRIO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS	MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA DO CANDIDATO
Território: Bom Jesus	Curimatá

3.2 A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, composta de professores das respectivas áreas do conhecimento.

3.3 O processo seletivo constará de duas etapas:

- Prova de Títulos e
- Prova Didática.

3.3.1.A Prova de Títulos consiste na análise dos seguintes componentes:

- Formação universitária;
- Experiência docente na Educação Superior;
- Atualização profissional.

3.3.1.1 A Prova de Títulos será feita mediante a análise de “currículum vitae”, seguindo os valores estabelecidos na tabela de pontos constante da Resolução CONSUN/UESPI Nº 008/2002.

3.3.1.1.1 Para conversão da Pontuação obtida na prova de títulos será utilizada a seguinte fórmula:

$$NC=10 \times NP / Nmax$$

NC= Nota do candidato na Prova de Títulos

NP= Número de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos

Nmax= Pontuação máxima obtida por algum dos candidatos na Prova de Títulos

3.3.1.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) na Prova de Títulos.

3.3.2.A Prova Didática constará de uma aula com duração de 30 (trinta) minutos, com os seguintes critérios avaliativos:

- Plano de Aula;
- Domínio do conteúdo na área de concorrência;
- Desenvoltura e segurança no desenvolvimento da aula;
- Clareza na exposição de ideia.

3.3.2.1 A Prova Didática será realizada, obrigatoriamente, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do Tema.

3.3.2.2 O sorteio do tema será na presença do candidato ou de seu representante legal, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, no Território, conforme subitem 3.1. O não comparecimento ao sorteio no horário definido pela Banca Examinadora implicará na eliminação do candidato.

3.3.2.3 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na Prova Didática será eliminado da seleção.

3.4 A nota final do processo avaliativo será obtida a partir da média aritmética simples da Prova de Títulos e da Prova Didática que não poderá ser inferior a 6,0 (seis). O resultado final dos classificados será relacionado em ordem decrescente.

3.5 Em caso de empate, serão considerados os seguintes aspectos, nesta ordem:

- Maior Titulação;
- Mais tempo de experiência como professor de Educação Superior.

3.6 Os candidatos classificados ministrarão qualquer disciplina compatível com a área da seleção. O horário de trabalho do professor será definido pela Coordenação de Curso.

4. DA ADMISSÃO

4.1 O candidato classificado será admitido como professor do Quadro Provisório da UESPI de acordo com a sua titulação, conforme Resolução CONSUN/UESPI Nº 008/2002.

4.2 Não será contratado o candidato classificado que tenha assumido cargo de professor provisório, antes de transcorridos 02 (dois) anos do encerramento do contrato de trabalho anterior, conforme Lei Estadual Nº 5309/2003, de 17.07.03, *in verbis*:

“Artigo 6º- Ao contratado é proibido:

Inciso III- Ser novamente contratado com fundamento nesta Lei antes decorridos 02 (dois) anos do encerramento do seu contrato anterior.”

4.3 Não será contratado o candidato classificado que acumule cargo público remunerado, conforme art. 139 e § 3º da Lei Complementar Nº 084/07, de 07/05/2007, *in verbis*:

“Art. 139 – É vedada a acumulação remunerada, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal.

§ 3º - Em qualquer caso a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas somente será permitida quando o somatório das jornadas de trabalho, não for superior a 70 (setenta) horas semanais.”

4.4 A contratação do candidato será efetuada respeitando a ordem de classificação.

4.5 Somente será contratado o candidato classificado que preencher todos os requisitos exigidos neste Edital.

5. DA REMUNERAÇÃO:

5.1 A remuneração do professor será de acordo com sua titulação obedecendo a seguinte tabela:

Classe	TP-20 h	TI-40 h
Auxiliar (Graduado)	R\$ 963,90	R\$1.927,80
Auxiliar (Especialista)	R\$ 1.071,00	R\$ 2.142,00
Assistente (Mestre)	R\$ 1.606,50	R\$3.213,00

Adjunto (Doutor)	R\$ 2.409,75	R\$ 4.819,50
------------------	--------------	--------------

6. DOS PRAZOS

6.1 O processo seletivo obedecerá aos prazos estabelecidos na tabela a seguir:

Data	Atividade
30 de março de 2012	Divulgação do Aditivo IV ao Edital PREG nº02/2012 de abertura do Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI/2012.1.
02 a 03 de abril de 2012	Inscrições para candidatos com requisito mínimo exigido.
04 de abril de 2012	Inscrição para candidatos com título de Graduação (caso o número de candidatos com requisito mínimo exigido não atinja duas vezes a quantidade das vagas ofertadas na área/disciplina).
09 de abril de 2012	Homologação das inscrições.
10 de abril de 2012	Interposição de recurso contra a Homologação das inscrições
11 de abril de 2012	Resultado dos recursos interpostos contra a Homologação das inscrições.
12 de abril de 2012	Análise da Prova de Títulos.
13 de abril de 2012	Resultado da Prova de Títulos.
16 de abril de 2012	Interposição de recurso contra o Resultado da Prova de Títulos.
17 de abril de 2012	Resultado dos recursos interpostos contra Resultado da Prova de Títulos e chamamento para Prova Didática.
18 de abril de 2012	Sorteio dos temas da Prova Didática.
19 de abril de 2012	Realização da Prova Didática.
20 de abril de 2012	Divulgação do Resultado da Prova Didática.
23 de abril de 2012	Interposição de recurso contra o Resultado da Prova Didática.
24 de abril de 2012	Resultado dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Didática.
25 de abril de 2012	Divulgação do Resultado Final do Aditivo IV ao Edital PREG nº02/2012 de Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI/2012.1.
26 de abril de 2012	Interposição de recursos à Comissão Central de Concursos, ao Resultado Final do Aditivo IV ao Edital PREG nº02/2012
27 de abril de 2012	Resultado das análises dos Recursos ao Resultado Final

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os recursos devem ser protocolados no Protocolo Geral da UESPI, ou nos Territórios de inscrição e realização da prova didática, estabelecidos neste Edital, das 08h às 13h, dirigidos ao Presidente da Banca Examinadora respectiva a área/disciplina escolhido pelo candidato.

7.2 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital excluirá o candidato do processo seletivo.

7.3 O resultado final será divulgado no site da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – www.uespi.br.

7.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Legislação vigente e se for de interesse da UESPI.

7.5 O prazo de contratação para o cargo de *Professor do Quadro Provisório* será de 06(seis) meses ou de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e se for de interesse da UESPI.

7.6 Os casos omissos serão apreciados pelo Presidente da Banca Examinadora respectiva a área/disciplina escolhido pelo candidato.

7.7 Qualquer alteração neste Edital será divulgada no site www.uespi.br.



Prof. Marcelo de Sousa Neto
Pró-Reitor de Ensino e Graduação - UESPI

Anexo-A.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Tít. Eleitor/Zona/Seção: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone: _____ Celular: _____

Formação Acadêmica do Candidato: _____

Campus/Centro/Núcleo de atuação: _____

Área/Disciplina de Concorrência: _____

- _____
- _____

Entregou Currículo: SIM () NÃO ()
_____ (PI), ____/____/2011

Ass. do Candidato _____ Ass. do Responsável pela inscrição _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Tít. Eleitor/Zona/Seção: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Fone: _____ Celular: _____

Formação Acadêmica do Candidato: _____

Campus/Centro/Núcleo de atuação: _____

Área/Disciplina de Concorrência: _____

- _____
- _____

Entregou Currículo: SIM () NÃO ()
_____ (PI), ____/____/2011

Ass. do Candidato _____ Ass. do Responsável pela inscrição _____



Anexo-B
DECLARAÇÃO

Eu, _____, R
G: Nº _____ e CPF Nº _____,
declaro, para os devidos fins, que nunca fui submetido a processo administrativo com decisão
condenatória, nem demitido do serviço público por infringir as penalidades previstas na Lei
Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos
Civis do Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais)e/ou na Lei
Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis
da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais).

_____(PI), _____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato

Anexo-C
TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Candidato(a): _____
Área/Disciplina: _____
Campus/Centro/Núcleo _____
Inscrição N.º: _____

COMPROMETO-ME que, uma vez selecionado (a) e contratado (a) para o Cargo de
Professor (a) do Quadro Provisório do *Campus/Centro/Núcleo* _____
da UESPI, aceitar as Atividades de Ensino e Turnos
indicados pelo(a) Coordenador(a) ou Diretor(a) do *Campus/Centro/Núcleo*, para o
cumprimento do meu contrato de trabalho.

_____(PI), _____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato

OF. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com CNPJ: **12.176.046/0001-45**, torna público que requereu junto a própria Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para implantação do Sistema Adutor Bocaina/Piauí II coordenadas: Bocaina-244741,392 / 9235031,508 Piauí II-296917,209 / 9227446,773 nos municípios de Bocaina, Sussuapara, Picos, Santo Antonio de Lisboa, Francisco Santos, Monsenhor Hipólito e Alagoinhas do Piauí e Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos municípios de São Luis do Piauí, São João da Canabrava e localidades de Nova Varjota e Aparecida.

Teresina (PI), 30 de março de 2012.

DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

OF. 222

EDITAL

CERÂMICA JACAREÍ, CNPJ: 11.183.227/0001-36, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Outorga de Uso de Poço Tubular e Licença de Operação. Atividade: Extração de Argila. Localidade Jacareí, zona rural, município de Piracuruca, Piauí. Localização Geográfica: 41°46'59,6197" S 3°43'30,3775" W; Localização hidrográfica: Bacia do rio Longá.

P. P. 13975

EDITAL

VALE S/A, CNPJ: 33.592.510/0027-93, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação. Atividade: Pesquisa Mineral de Níquel. Localidade Brejo Seco, zona rural, município de Capitão Gervásio de Oliveira, Piauí. Localização Geográfica: 41°58'37,10" S 8°27'47,60" W; Localização hidrográfica: Bacia do rio Canindé.

P. P. 13976

VIVO S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO, na Rua Elda Barbosa, s/nº, Aerolandia - Picos/PI. (PI180)

P. P. 13977

EDITAL

DARCI FRITZEN, empresário, CPF Nº 216.548.080-91, torna público que SEMAR, concedeu os pedidos das **Licenças Prévia, de Instalação, outorga preventiva**, para um Poço Tubular das Fazendas Alvoradas (projetos agrícolas), localizadas na Serra do Quilombo, Gilbués – PI, **coordenadas**, E480920/N8959804, Bacia - Parnaíba: Sub-bacia – Uruçuí Preto – Volume requerido (m³/ano): 8.000. **Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano Animal.**

EDITAL

Jerônimo Mazurkevicz, CPF nº 123.957.300-68, proprietário da Fazenda Pequi (projeto agropecuário), localizado na zona rural do município de Monte Alegre do Piauí – PI, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu as Licenças Prévia – LP, de desmate e Licença de Instalação - LI.

EDITAL

AGROPECUÁRIA LAVORO, LTDA, CNPJ nº 09.614.350/0001-12, torna público que a SEMAR, concedeu os pedidos de **Licença Prévia, de Instalação, de Operação e Outorga Preventiva** para: Poço Tubular da Loc.: **FAZENDA LAVORO II** – município de URUÇUÍ - PI, **coordenadas E525833,00 e N9174548**, Bacia - Parnaíba: Sub-bacia – Uruçuí Preto. – Volume requerido (m³/ano): 8.000. **Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano Animal.**

P. P. 13978

EDITAL

EVA DOROTI FERNANDES KREMER, CPF nº 524.668.330-34, proprietária da Fazenda Kremer, projeto agrícola, localizado Serra do Quilombo, zona rural do município de Bom Jesus – Piauí, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, Licença Prévia-LP, Licença de Instalação – LI e Autorização de Desmate.

P. P. 139785



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação-LI N° D000234/12**, com **validade de 01 (um) ano**, referente a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de **Barro Duro - PI**.

Teresina (PI), 15 de março de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação-LI N° D000412/12**, com **validade de 02 (dois) anos**, referente a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de **Belém do Piauí - PI**.

Teresina (PI), 15 de março de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação -LI N° D000250/12**, com **validade de 01 (um) ano** referente a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de **Campo Grande - PI**.

Teresina (PI), 15 de março de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação -LI N° D000235/12**, com **validade de 01 (um) ano** referente a Ampliação do Sistema de abastecimento de água da cidade de **Itaueira - PI**.

Teresina (PI), 15 de março de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR,

a **Prorrogação da Licença de Instalação-LI N° D000261/12**, com **validade de 01 (um) ano** referente a implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de **Piracuruca - PI**.

Teresina (PI), 15 de março de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação-LI N° D000236/12**, com **validade de 01 (um) ano** referente a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de **Piracuruca - PI**.

Teresina (PI), 15 de março de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação-LI N° D000232/12**, com **validade de 01 (um) ano** referente a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de **São João do Arraial - PI**.

Teresina (PI), 15 de março de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação - LI N° D000246/12**, com **validade de (01) um ano**, referente a ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de **Teresina 2ª etapa - PI**.

Teresina (PI), 15 de março de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Declaração de Baixo Impacto de N° 010/12**, referente a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da cidade de **Hugo Napoleão - PI**.

Teresina (PI), 15 de março de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Declaração de Baixo Impacto de N.º 008/12**, referente a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da cidade de **Monsenhor Hipólito - PI**.

Teresina (PI), 15 de março de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Declaração de Baixo Impacto de N.º 009/12**, referente a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da cidade de **Joaquim Pires - PI**.

Teresina (PI), 15 de março de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação N.º D000541/11**, com **validade de 01 (um) ano**, referente a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de **Caldeirão Grande - PI**.

Teresina (PI), 15 de março de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação N.º D000247/12**, com **validade de 01 (um) ano**, referente a ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de **São João do Piauí - PI**.

Teresina (PI), 15 de março de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Presidente

OF. 294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



RESULTADO DO EDITAL FAPEPI Nº 001/2012 **RELAÇÃO DAS PROPOSTAS À BOLSA DE DOUTORADO SELECIONADAS**

N	CANDIDATO	TÍTULO DO PROJETO	CURSO	INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO
01	Antonio Francisco Lopes Dias	Estado e 'Educação para Todos': críticas e perspectivas à luz do pensamento de Marx	Educação	UFPEl
02	Emília Ordones Lemos Saleh	Estudos sobre o desenvolvimento de sementes de babaçu (<i>Attalea speciosa</i>): aspectos bioquímicos, ontogênicos e cultivo de embriões in vitro.	Biologia	UnB
03	Jean de Pinho Mendes	Avaliação da espessura óssea da região frontozigomática para fixação com parafuso interfragmentário	Clínica Odontológica	CPO - São Leopoldo Mandic
04	Ricardo Vernieri de Alencar	Economia Política da Comunicação: uma perspectiva sobre o mercado de televisão digital por assinatura.	Ciência da Comunicação	UNISINOS
05	Assunção de Maria Sousa	Nação e Identidade na Literatura Africana e Afro-Brasileira de Escrita Feminina	Literatura de Língua Portuguesa	PUC - Minas

Teresina, 29 de março de 2012.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 190